



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

14975/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: RSM MATERIAIS, SERVICOS E CONSTRUÇOES LTDA

Registro: 2017201969 Data Registro: 27/12/2017 CNPJ: 26.111.887/0001-89

Endereço: RUA NUNES SAMPAIO, 690 A - SALAS 2 E 3 ANDRADE ARAUJO - BELFORD ROXO/RJ 26.140-420

RAMOS ATIVIDADES:

1050 OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 1.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIAS ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/B30471843> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

Página 1 de 3

57



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

14975/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ATIVIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA. 1821-1-00- SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; 1822-9-01- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; 3314-7/13- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA; 4120-4/00- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211-1/01- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4213-8/00- OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4221-9/03- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 4221-9/04- CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; 4223-5/00- CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 4313-4/00- OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321-5/00- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322-3/02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 4329-1/99- OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 4330-4/02- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 4330-4/04- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330-4/99- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 4391-6/00- OBRAS DE FUNDAÇÕES; 4399-1/99- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; 4399-1/99- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4812-3/00- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MADEIRA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS; 4514-1/00- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES; 4615-0/00- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; 4616-8/00- REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE TÊXTEIS, VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTIGOS DE VIAGEM; 4618-4/99- OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NÃO ESPECIALIZADO; 4842-7-02- COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS; 4665-8-00- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PEÇAS; 4679-6/04- COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 4742-3/00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 4744-0/99- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 4751-2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 4751-2-02- RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. 4753-9-00- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ÁUDIO E VÍDEO; 4754-7-01- COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 4755-5-03- COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO; 4761-0/03- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4763-6/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS DE RECREATIVOS; 4763-5/01- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 4763-6/02- COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 4789-0-05- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 4789-0-07- COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIOS; 4789-0-08- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; 4789-0-99- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 6399-2/00- OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7020-4/00- ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; 7112-0/00- SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 7732-2/01- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 7733-1/00- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; 8291-1/00- ATIVIDADES DE COBRANÇA EXTRAJUDICIAIS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS; 8299-7/01- MEDIÇÃO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E ÁGUA.

ANTONIO MAX ALMEIDA COSTA FILHO

RNP: 2020329549 Registro: 2021107167 expedido em 18/08/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições: ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Inclusão como QT: 10/03/2025 Inclusão como RT: 10/03/2025



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSAR <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/B30471843> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

58



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

14975/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE ENGA CIVIL

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-92 EM 12/01/2026 ÀS 09:48:00 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO, CPF 119.032.147-50 EM 12/01/2026 ÀS 09:48:01 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/B30471843> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

Página 3 de 3

59



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO
19346/2026
VÁLIDA ATÉ: 31/03/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ANTONIO MAX ALMEIDA COSTA FILHO

Registro: 2021107167

RNP: 2020329549

Data de Registro: 18/08/2021

Carteira:

Emitida em: 28/09/2022

CPF: 156.055.767-20

TÍTULO(S)

✓ ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição(ões):

ART. 7º DA RES. 218/73, ATIVIDADES DO ART. 7º DA LEI Nº 5.194/66 E OS ARTIGOS 28 E 29 DO DECRETO 23569/33

Formado pelo(a): CENTRO UNIVERSITARIO GERALDO DI BIASE

Data colação de grau: 18/08/2021

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



DOCUMENTO ASSINADO POR MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ, CPF 025.449.127-92 EM 14/01/2026 ÀS 12:41:44 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/Q6A487107> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

REGIME DE CONTRATAÇÃO DA ESTATAL Nº 02 / 2025

A Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), para fins do disposto no Edital em epígrafe, vem por meio deste Atestado de Visita Técnica, declarar que a sociedade empresarial abaixo identificada enviou o representante Sr(a) ANTONIO MAX ALMEIDA COSTA FILHO, CPF nº 156 085 767 20, a fim de inspecionar os locais onde serão prestados os serviços objeto deste certame e coletar informações de todos os dados e elementos que possam vir a influenciar o valor da proposta a ser apresentada no Regime de Contratação da Estatal Nº /

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2025.

Marielly Seibt dos Santos

MARIELLY SEIBT DOS SANTOS
Especialista Portuário
CDRJ nº 8686

Gerência de Gestão de Obras - GERGOB

LICITANTE: RSM Materiais Serviços e Construção Ltda
CNPJ: 26.111.887/0001-89

DE ACORDO:

ANTONIO MAX ALMEIDA COSTA FILHO

Representante da Empresa

CPF: 156 085 767 20

Identidade: 293787901



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

2ª Via - CONTRATANTE

ART de Obra ou Serviço
2020220148699

COMPLEMENTAR à 2020210082285

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

ANDRE DIAS XAVIER

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2015899588

Registro: 2016129338

Empresa contratada:
RSM MATERIAS, SERVICOS E CONSTRUcoes LTDA

Registro: 2017201969

2. Dados do contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CPF/CNPJ: 39485438000142

AVENIDA FLORIPES DA ROCHA

Complemento: -

Bairro: CENTRO

Nº: 378

Cidade: BELFORD ROXO

UF: RJ

CEP: 26113340

Contrato: 005/SEMOCAP/2021 Celebrado em: 05/04/2021

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 4.539.795,81

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA

Complemento: -

Bairro: SAO BERNARDO

Nº: S/N

Cidade: BELFORD ROXO

UF: RJ

CEP: 26165225

Data de Início: 22/04/2021 Previsão de término: 22/10/2023

Finalidade: OUTRO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CPF/CNPJ: 39485438000142

4. Atividade técnica

29 EXECUCAO DE OBRA
13 CONSTRUCAO
73 OUTROS
175 OUTROS
218 ENGENHARIA PUBLICA
287 OBRA CIVIL PUBLICA

Quantidade	Unidade	Pavimento
4.224,00	m2	3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART COMPLEMENTAR, EM FUNÇÃO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº001 REF: AO ACRESCIMO DE PRAZO DE 90 DIAS. TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR Nº002, REF: AO ACRESCIMO DE PRAZO DE 180 DIAS E VALORES CORRESPONDENTES A READEQUAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: ACRESCIMO DE ITENS NO VALOR DE R\$185.841,66, CORRESPONDENTE A 4,63%, E ITENS NOVOS NO VALOR DE R\$ 344.210,36, CORRESPONDENTE A 8,58%, TOTALIZANDO O VALOR D E R\$ 530.052,02, CORRESPONDENTE A 13,22% DE ACRESCIMO. EM VIRTUDE DOS ACRESCIMOS O VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER DE R\$4.539.795,81. PARA A OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO-RJ. OBRA SITUADA: AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA, SÃO BERNARDO, S/N BELFORD ROXO-

6. Declarações

Clausula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de Julho de 22

Assinado por: ANDRE DIAS XAVIER

Assinado por: ANDRE DIAS XAVIER

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - 39485438000142

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade. A autenticidade desta documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo da documentar e vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Suenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ

CREA-RJ

Valor ART: R\$233,94

Registrada em: 22/05/2022

Valor Pago: R\$88,78

Nosso Número: 28078570001486935

4 OFICIO DE JUSTICA DE NOVA IGUAÇU

RUA GETULIO VARGAS, 80

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

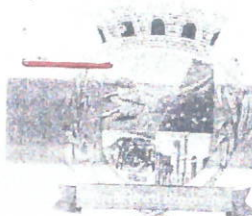
Emolumentos: 8,58 Fctj: 1,71 Fundperj: 0,42 Funperj: 0,42 Funarpen: 0,51 Pmcmv: 0,17 Iss: 0,42 Selo: 2,87 Total: 15,10

NOVA IGUAÇU/RJ, 31/10/2025

ANA PAULA RAMOS DA S NASCIMENTO. Em test. da verdade Conf.

EFAN 85939 UIU Consulte www4.trj.jus.br/Portal-ExtraJudicial/consultaselo

AA527087



PREFEITURA DE Belford Roxo

PROCURADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO

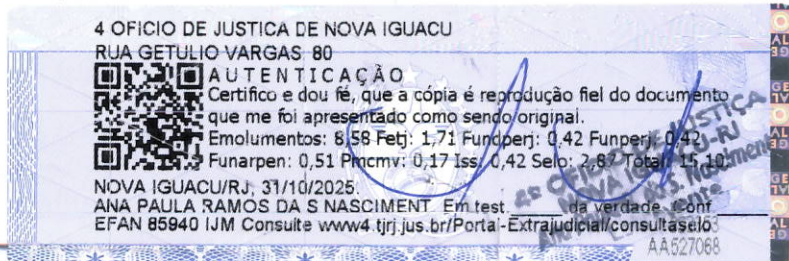
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

CONTRATO Nº 000/SEMOCAP/2021, PROCESSO Nº:
52.220/2020, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NO RAMOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DA SEDE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, SITUADA À
AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, S/Nº – SÃO
BERNARDO – BELFORD ROXO - RJ, COMO CONTRATANTE
A EMPRESA RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI, COMO CONTRATADA, NA FORMA ABAIXO

O MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 39.485.438/0001-42, com sede na Avenida Florípes Rocha, nº 378 – Centro – Belford Roxo/RJ, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado, pelo EXMO. Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios ODAIR DA CUNHA ALMEIDA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 02.690.961-4, inscrito no CPF sob nº. 207.633.107-78, como **CONTRATANTE** e a empresa **RSM MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.111.887/0001-89, situada na Rua Dias da Cruz, s/nº, Lote 21, Quadra 64, São João de Meriti-RJ, neste ato representado por seu Procurador ADRIANO MARQUES CARDOSO JUNIOR, portador da carteira de identidade nº 11.122.627-0, portador de CPF: 080.112.347-06, que é celebrado na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2021**, realizada através do **Procedimento Administrativo nº 52.0220/2020**, homologada por despacho do Exmo. Secretário Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios, publicado nos Atos Oficiais do Município de Belford Roxo, em 27/03/2021, que se regerá pelas seguintes condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Legislação aplicável

Este CONTRATO se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral pelas normas da Lei nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.570/18 e, no que couber, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Projeto Básico, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste CONTRATO, bem como o contido no procedimento administrativo nº 52.0220/2020.





CLÁUSULA SEGUNDA: Objeto

O objeto do presente é a **CONSTRUÇÃO CIVIL PARA COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, SITUADA À AVENIDA JOAQUIM DA COSTA LIMA, S/Nº – SÃO BERNARDO – BELFORD ROXO - RJ**, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Projeto Básico, pela Proposta da Contratada e pelas disposições deste CONTRATO, bem como o contido no procedimento administrativo nº 52.0220/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos na solicitação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Valor

O valor total do presente **CONTRATO** é de **R\$ 4.009.743,79** (quatro milhões, nove mil, setecentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos).

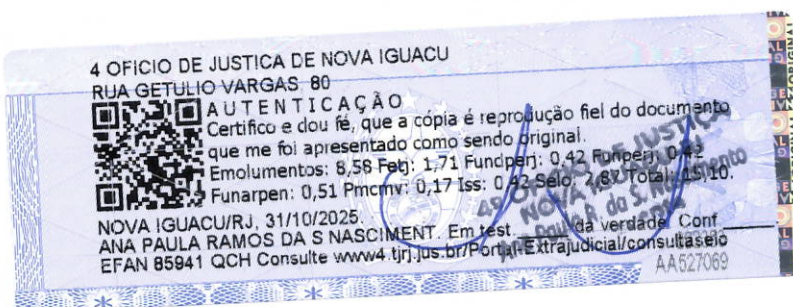
CLÁUSULA QUARTA: Forma e prazo de pagamento

Os pagamentos serão realizados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura devendo ser apresentada pela contratada atestada e visada por 02 (dois) servidores da secretaria responsável pela fiscalização do **CONTRATO**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso em virtude de ato ou fato que não seja atribuível à contratada sofrerá a incidência do índice de IPCA *pro rata die*, a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Entende-se por atraso o período que exceder o trintídio previsto nesta cláusula.





CLÁUSULA QUINTA: Prazo de execução dos serviços

O prazo de execução dos serviços será de **10 (dez) meses**, a contar da emissão da Ordem de Início, sendo previstas **10 (dez) etapas de 30 (trinta) dias** corridos para a execução dos mesmos, não sendo aceitos percentuais inferiores ao estipulado no cronograma estabelecido, que segue em anexo, salvo devidamente justificado e aceito pela Fiscalização, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo por igual período, mediante os termos da legislação em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os preços serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contados da data de apresentação da Proposta Comercial da **CONTRATADA**. Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice EMOP, atendendo ao disposto no art. 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: Regime de execução

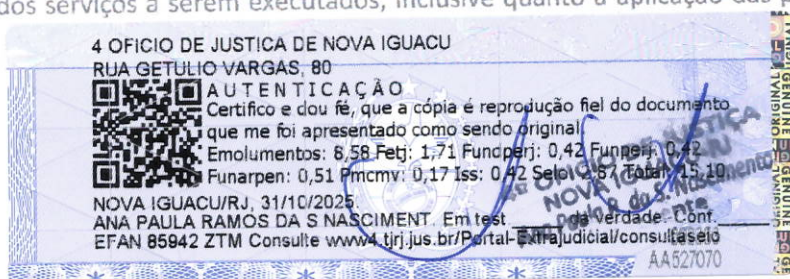
A prestação de serviços, objeto do presente **CONTRATO**, obedecerá à solicitação da Administração constante do procedimento administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços serão executados plenamente com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos próprios e de acordo com o cronograma e planilha orçamentária, devendo a execução obedecer plenamente a determinação e o planejamento da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fiscalização

A fiscalização da execução dos serviços caberá ao contratante, notadamente a unidade administrativa requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste

CONTRATO.





PARÁGRAFO PRIMEIRO. A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

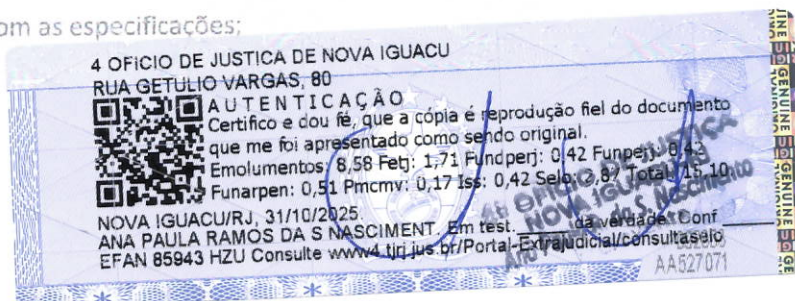
PARÁGRAFO SEGUNDO. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do **CONTRATO**. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em corresponsabilidade do contratante e de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA: Obrigações da contratada

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta Detalhe;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do **CONTRATO**, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do **CONTRATO** em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;





- h) observado o disposto no artigo 68 da Lei nº 8.666/93, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do **CONTRATO**, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do **CONTRATO**, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do **CONTRATO**;
- k) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula oitava.
- l) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.
- m) Para assinar o **CONTRATO**, deverá o vencedor prestar garantia de 5% (cinco por cento) do valor deste, a preços iniciais, sob pena de decair o direito à contratação.
- n) promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhes cabem na execução dos serviços que vierem a ser pactuados;
- o) disponibilizar para os fiscais da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Captação de Recursos e Convênios, nos termos do que dispõe o §1º do art.67 da Lei Federal nº8.666/93, o livro onde serão anotadas as ocorrências relacionadas a execução contratual;
- p) fornecer identificação funcional, mantendo durante o expediente a sua equipe devidamente identificada e equipamentos de proteção individual, conforme exigência das leis trabalhistas e normas regulamentares (NR's), necessários ao seguro desempenho de suas funções;
- q) responder pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção;
- r) fornecer todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas, veículos e materiais necessários à prestação dos serviços em perfeitas condições de uso, não podendo a falta ser invocada como justificativa de atraso ou imperfeição dos serviços;
- s) arcar com todos os ônus e despesas decorrentes do consumo, reparos, avarias e perdas, inclusive custos com reparos ou reposição de peças, ferramentas e materiais;

4 OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU

RUA GETÚLIO VARGAS, 80



AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a cópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.

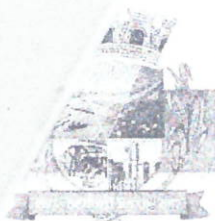
Emolumentos: 8,58 Fctj: 1,71 Fundperj: 0,42 Funperj: 0,42

Funarpen: 0,51 Pmcmy: 0,17 Iss: 0,42 Selo: 2,82 Total: 15,10

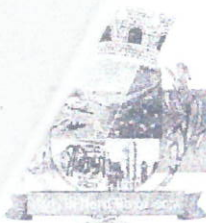
NOVA IGUAÇU/RJ, 31/10/2025.

ANA PAULA RAMOS DA S NASCIMENT. Em test. da verdade, Conf. EFAN 85944 DNF Consulte www4.trj.jus.br/PortalExtraJudicial/consultaselo

AA627072



- t) ser a única responsável perante terceiros, durante a vigência do **CONTRATO**, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso de equipamentos, isentando o CONTRATANTE, se for o caso, de quaisquer reclamações, multas ou indenizações, bem como de quaisquer vínculos empregatícios.
- u) ser responsável pelas consequências decorrentes de sinistros ocasionados em seus equipamentos, ferramentas ou máquinas e/ou dolo ou culpa de seus empregados ou terceiros a seu serviço;
- v) responsabilizar-se pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, e ainda pela proteção destes e de eventuais instalações implantadas para execução do **CONTRATO**.
- w) observar, na execução dos serviços, as normas e especificações técnicas, a que estiver legalmente vinculado e as estabelecidas neste PROJETO BÁSICO e no **CONTRATO** ora celebrado;
- x) arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais serviços realizados em horários extraordinários (diurno, noturno, domingos e feriados), necessários ao exato cumprimento das obrigações que vierem a ser pactuadas;
- y) certificar-se, respondendo por eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas eventuais subcontratadas fazem uso dos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA(EPC), legalmente exigíveis, concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, tais como: capacete, botas, luvas, capas, óculos, etc;
- z) permitir a CONTRATANTE por todos os meios ao seu alcance, o mais amplo exercício da fiscalização, proporcionando-lhe pleno acesso aos depósitos, oficina, garagens e outras dependências, a anotações relativas as máquinas, ao pessoal, ao material e aos serviços, bem como atendendo prontamente as determinações que lhes forem feitas, com o propósito de melhor atender as obrigações pactuadas;
- aa) manter em lugar acessível a qualquer momento, o "livro de Ocorrências" para o registro de ocorrências e irregularidades constatadas no decorrer da execução contratual, que deverá ser assinado diária e simultaneamente pelo representante credenciado da contratada e pelo fiscal da execução contratual;
- bb) responder por violação ao direito de uso de materiais, métodos ou processo de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- cc) executar o objeto deste Projeto Básico com zelo, diligência e economia, procedendo sempre de acordo com a melhor técnica aplicável a serviços dessa natureza;
- dd) apresentar a CONTRATANTE, em todos os processos de pagamento ou a qualquer tempo, sempre que solicitado, os comprovantes do recolhimentos ao INSS e FGTS, mediante cópia autenticada.



Será permitida a subcontratação de serviços específicos relativos ao objeto deste edital, desde que haja a autorização prévia da Administração da Prefeitura Municipal de Belford Roxo.

CLÁUSULA NONA: Obrigações do contratante

São obrigações do contratante:

PARÁGRAFO ÚNICO. Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste **CONTRATO**;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente **CONTRATO**;
- c) exercer a fiscalização do **CONTRATO**;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do **CONTRATO**, nas formas definidas no edital e no **CONTRATO**;
- e) emitir memorando autorizando o início da execução contratual;
- f) aplicar multas à **CONTRATADA**, quando ocorrerem infrações contratuais;
- g) franquear aos empregados da **CONTRATADA**, nos dias e horários estabelecidos no **CONTRATO**, o acesso às áreas onde os serviços serão realizados;
- h) designar servidor, para exercer a fiscalização da execução contratual, nos termos do disposto no art. 67 da Lei Federal nº8.666/93;
- i) disponibilizar para o fiscal da execução do **CONTRATO**, nos termos do que dispõe o §1º do art.67 da Lei Federal nº8.666/93, o livro onde serão anotadas as ocorrências relacionadas com a execução contratual;
- j) fornecer o elementos, de sua responsabilidade, necessários a elaboração dos serviços;
- k) designar Comissão de, no mínimo 03(três)membros para fins de julgar os recursos por infrações contratuais, que vierem a ser interpostos pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: Aceitação do objeto do CONTRATO

A aceitação dos serviços previstos na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de funcionários do contratante que constatarão se o serviço atende a todas as especificações contidas no edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na recusa de aceitação por não atenderem às exigências do contratante, a contratada deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da contratante a partir da data da efetiva aceitação.



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Força maior

Os motivos de força maior que possam impedir a contratada de cumprir as etapas e o prazo do **CONTRATO** deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela fiscalização em época oportuna.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Suspensão da execução

É facultado ao contratante suspender a execução do **CONTRATO** e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Sanções administrativas

A recusa da adjudicatária em assinar o **CONTRATO** no prazo estipulado no edital, à inexecução total ou parcial do **CONTRATO**, a execução imperfeita, a mora na execução, ou qualquer inadimplemento e infração contratual, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, sujeitará a contratada às sanções dispostas no artigo 87, da Lei 8.666/93 e no edital, quais sejam:

- a) advertência;
- b) multa sobre o valor total do **CONTRATO**, no caso de atrasos injustificados ou negligência na entrega do material;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicável, conforme letra c desta cláusula.



PARÁGRAFO PRIMEIRO. A penalidade estabelecida no subitem anterior é de competência do Prefeito Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após o décimo dia de atraso ou no caso de reincidência na execução imperfeita do **CONTRATO**, poderá restar caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, ensejando a rescisão unilateral de relação contratual e/ou cancelamento da respectiva nota de empenho pela Administração. Sujeita-se, ainda, a contratada às sanções previstas nessa cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O valor da multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontado da garantia do respectivo contratado, se essa tiver sido exigida.

PARÁGRAFO QUARTO. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado por sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUINTO. A multa a que alude este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o **CONTRATO** e aplique cumulativamente as sanções previstas pela Lei 8.666/93.

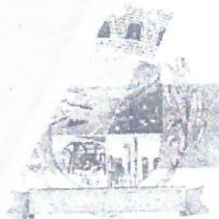
PARÁGRAFO SEXTO. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejar o retardamento da execução de seu objeto por não celebrar o **CONTRATO**, deixar de prestar o serviço, apresentar documentação falsa exigida para o certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e será descredenciado pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para o caso.

PARÁGRAFO SÉTIMO. A multa não exime a contratada de responsabilidade por perdas e danos decorrentes de infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Recursos

Contra as decisões que resultarem em penalidade, a contratada poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

- a) pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da ciência;
- b) recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração, mediante depósito prévio do valor da multa, em moeda corrente, conforme informações a serem prestadas pela Secretaria Municipal de Fazenda;



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

- c) representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do **CONTRATO**, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Rescisão

O contratante poderá rescindir o **CONTRATO** nas hipóteses previstas no artigo 78, da Lei 8.666/93, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor do **CONTRATO**, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das cláusulas exorbitantes

Fazem parte do presente **CONTRATO** as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Dotação orçamentária

Os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do objeto contratado estão alocados à conta do orçamento de 2021:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte	Nota de Empenho	Valor
1.15.451.086.1035	4.4.90.51.00	00 (Ordinários Não vinculados)	304/2021	R\$ 3.446.098,94

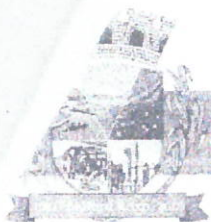
PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Publicação

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Belford Roxo no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura.



**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fiscalização financeira e orçamentária

O contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Das disposições finais

- a) A contratada se obriga a manter, durante todo o período de execução do **CONTRATO**, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, exigidas no edital que instruiu esta licitação, na qual foram licitados os serviços objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do **CONTRATO**.
- b) Os ensaios, os testes e as demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação de qualidade dos materiais, objeto deste **CONTRATO**, correm à conta da contratada.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Belford Roxo/RJ, 05 de abril de 2021.

Pelo CONTRATANTE:

Município de Belford Roxo

ODAIR DA CUNHA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS

Pela CONTRATADA:

REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

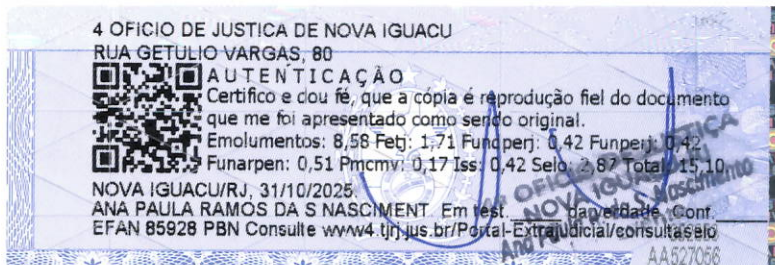
PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação em licitações públicas, que a empresa **RSM MATERIAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CREA-RJ sob o Nº 2017201969, estabelecida na Rua: Rua Nunes Sampaio, 690, Sala 02,03 -Andrade Araújo Cep: 26.140.420- Belford Roxo - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 26.111.887/0001-89, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.485.438/0001-42, as "OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA FINALIZAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, SITUADA A AV. JOAQUIM DA COSTA LIMA - SÃO BERNARDO, S/N - BELFORD ROXO - RJ.", objeto do processo administrativo 52/000.220/2020, e do contrato nº 005/SEMOCAP/2021, Licitação nº 001/2021, no prazo inicial de 300 (trezentos) dias, tendo como responsável Técnico pela Empresa o Eng.º **ANDRÉ DIAS XAVIER**, portador do CREA RJ nº 2016129338 e ART Nº 2020220148699.

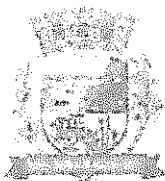
O contrato, em apreço, totalizou a importância de **R\$ 4.539.795,81** (quatro milhões quinhentos e trinta nove mil setecentos e noventa e cinco reais oitenta um centavos).

Os serviços realizados foram:



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QTD
CATEGORIA 01 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
CATEGORIA 1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				

Handwritten signature and the number 74.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

1.1	01.050.0031-A	Projeto Executivo De Instalação De Incêndio Para Prédios Escolares E/ou Administrativos Adotando 3.000M2 Apresentado Em autocad Inclusive A Legalizações Pendentes	M2	4.224,00
CATEGORIA 2 - CANTEIRO DE OBRAS				
2.1	02.006.0020-A	Placa De Identificação Da Obra Pública Inclusive Pintura E Suportes De Madeira Fornecimento E Colocação	M2	5,60
CATEGORIA 4 - TRANSPORTES				
4.1	04.020.0122-A	Transporte De Andaime Tubular Considerando -Se A Área De Projeção Vertical Do Andaime Exclusiva Carga Descarga E Tempo De espera Do Caminhão (vide item 04.021.0010)	M2XKM	300,00
4.2	04.021.0010-A	Carga E Descarga Manual De Andaime Tubular Inclusive Tempo De Espera Do Caminhão Considerando- Se A Área De Projeção Vertical	M2	30,00
CATEGORIA 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
5.1	05.006.0012-B	Plataforma Ou Passarela De Madeira De 1ª Considerando- Se Aproveitamento Da Madeira 20 Vezes Exclusiva Andaime Ou Outrosuporte E Movimentação (vide item 05.008.0008)	M2	12,00
5.2	05.008.0001-B	Aluguel De Andaime Com Elementos Tubulares (Fachadeiro) Sobrecargas	M2XMES	180,00
5.3	05.008.0001-A	Fixação Considerando- Se A Área De Projeção Vertical Do andaime E Pago Pelo Tempo Necessário A Sua Utilização Extern	M2	1.386,00
5.4	05.008.0005-B	Montagem E Desmontagem De Andaime Com Elementos Tubulares Considerando- Se A Área Vertical Repórta	M2	1.386,00
5.5	05.008.0005-B	Movimentação Vertical Ou Horizontal De Plataformas Ou Passarelas	M2	1.386,00
5.6	05.005.0005-B	Andaime De Tabuado Sobre Cavaletes Inclusive Estes Em Madeira De 1ª Com Aproveitamento De Madeira 20 Vezes Inclusive Movimentação	M2	320,00
5.6	05.054.0001-A	Placa De Acrílico Para Identificação De Salas Medindo 9X25Cm Conforme Detalhe Nº6033/Emop, Folia Nas Bordas Fornecimento E Colocação	UN	40,00
5.7	05.054.0015-A	Placa De Acrílico, Desenhada, Indicando Sanitário Masculino Ou feminino, De 39X19Cm, Conforme Detalhe Nº6035/Emop, Fornecimento E Colocação	UN	13,00
5.8	05.055.0010-A	Letra De Aço Inox Nº22 Com 20Cm De Altura Fornecimento E Colocação	UN	32,00
5.9	05.105.0027-A	Mão-De-Obra De Feitor (Encarregado De Turno) Inclusive Encargos Sociais	H	1.848,00
5.10	05.105.0032-A	Mão-De-Obra De Engenheiro Ou Arquiteto Jr. Inclusive Encargos Sociais	H	420,00
5.11	05.105.0016-A	Mão-De-Obra De Servente Inclusive Encargos Sociais	H	2.217,00
5.12	SC 29.15.0300	Limpeza de pisos cerâmicos, pisos de pedras ou similares (deschitrado)	m2	3.301,00

AUTENTICAÇÃO
NO VERSO

Rua Manoelito nº 125 - Centro - Belford Roxo - RJ - CEP: 26107-000 - Tel: 2103-6950
e-mail: sao.gabinete@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br

75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

5.14	05.105.0098-A	Mao-De-Obra De Vigia, inclusive Encargos Sociais Com Adicional Noturno	H	7.200,00
5.15	SC 29.10.0100	Polimento de piso de alta resistencia, feito mecanicamente (desonerado)	m2	3.801,6
CATEGORIA 9 - SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS				
9.1	09.003.0074-A	Espécies vegetais com altura de (0,60 a 1,00)m, tipo Palmeira Phoenix Roebelenii (Tamareira Ana), Coccolthrinax SP (Leque-Prateado), Elaeis Guineensis (Dendezeiro), Goussia Maya (Palmeira Mala) ou similar. FORNECIMENTO	UN	25,00
9.2	09.002.0001-A	Plantio de árvore isolada ate 2,00m de altura, de qualquer espécie, em logradouro público, inclusive transporte, terra preta simples e estaca de madeira (tutor), exclusive o fornecimento da árvore	UN	25,00
CATEGORIA 11 - ESTRUTURAS				
11.1	ET 49.05.0200	Muro de contencao de taludes em alvenaria de bloco de concreto estrutural de (19x19x39)cm, ate 1,80m de altura, incluindo base de concreto, aco C4-50 e enchimento de blocos e medido pela area real, (desonerado)	m2	244,80
CATEGORIA 12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				
12.1	12.015.0030-A	Parede Divisoria Com 35Mm De Espessura, Constituida De Painel Vidro Na Parte Superior (Exclusive Este), Sendo O Painel De Chapa De Fibra De Madeira prensada, Revestida Em Laminado	M2	1.376,67
12.2	12.025.0001-A	Parede Divisoria Para Sanitarios Em Placa De Marmore Branco Classico Com 3Cm De Espessura, Polido Nas Duas Faces, Apoiado no Piso E Na Parede, Exclusive Fornecimento Das Ferragens De	M2	75,60
12.3	12.016.0004-A	Parede Drywall C/Esp.73Mm, Estrut.C/Montantes Simples Autoportantes 48Mm, Fixados A Guias Horizontais 48Mm, Ambos Aco Galv.C/Esp.0,5Mm.C/Duas Chapas Gesso Acartonado Standard, Esp.12,5	M2	145,20
CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS				
13.1	13.196.0095-A	Fôrro Acustico Estruturado C/Chapa De Gesso Acartonado, Tipo Standard, Sistema Drywall, Largura 1200Mm, Esp.12,5Mm, C/Tratamento De Juntas P/Uniformizacao Da Superficie, Sendo Aparafusado	M2	250,93
13.2	13.196.0090-A	Fôrro Estruturado Monolitico C/Placa Gesso Acartonado, Tipo Rf (Resistente A Fogo), Aplicado Sist.Drywall, Larg.1200Mm, Esp.12,5Mm, C/Trat.Juntas P/Uniformizacao Da Superficie, Sendo Apar	M2	3.271,07
13.3	RV 15.95.0100	Piso de sinalizacao ceramico linha ARQTEC Go ou Stop, Eliane ou similar, na cor Amarela, com pecas de 24,5 x 24,5cm. Fornecimento e assentamento.	m2	7,15

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Rua Manicore nº 125 - São Sebastião - 26167-000 - Belford Roxo/RJ - Tel.: 2103-6950
email: smo.gabinete@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br

al
76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

13.4	13.026.0011-A	Revestimento De Paredes Com Azulejo Branco 15X15Cm,Qualidadeextra,Assentes Com Nata De Cimento Comum.Tendo Juntas Corridas Com 2Mm,Rejuntadas Com Pasta De Cimento Branco,Exclusive	M2	68,56
13.5	13.330.0051-A	Revestimento De Piso,Com Ladrilhos Ceramicos Esmaltados,Commedidas Em Torno De 30X30Cm E 8,5Mm De Espessura,Destinadosa Carga Pesada,Com Resistencia A Abrasao P.E.I.-III,Assentes	M2	161,30
13.6	13.348.0012-A	Revestimento De Pisos Com Granito Cinza Andorinha Apicoado,Em Placas,Com Espessura De 3Cm,Assentado Sobre Terreno Nivelado,Com Nata De Cimento Sobre Argamassa De Cimento E Areia,N	M2	33,09
13.7	13.371.0010-A	Patio De Concreto Importado De Usina,Na Espessura De 8Cm, No traco 1:3:3 Em Volume. Formando Quadros De 1,00X1,00M. Comsarrafos De Madeira Incorporados ,Exclusive Preparo Do Terre	M2	301,00
13.8	13.168.0010-A	Revestimento De Fachada Ou Areas Int.C/Painel Alum.Composto, Sendo Duas Laminas Alum.C/0,3Mm Esp.,Pintura PvdF (Fluor Carbono) Kynnar 500,No Sistema Coll Coating,Esp.Do Composto De	M2	374,21
13.9	13.348.0075-A	Soleira Em Granito Cinza Andorinha, Espessura De 3Cm,Com 2 Plimentos,Largura De 15Cm,Assentado Com Argamassa De Cimento,Sabro E Areia, No Traco 1:2:2, E Rejuntamento Com Cimento	M	17,00
CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMINIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS				
14.1	14.002.0055-A	Porta Corta-Fogo Para Saida De Emergencia,Medindo 90X210X5Cm,Segundo Abnt Nbr 11742,Classe P-60,Chapa De Aco,Tendo Marcos Do Mesmo Material,inclusive Tres Pares De Dobradicas Com M	UN	6,00
14.2	14.002.0225-A	Corrimao De Tubo De Aco Inoxidavel,Diametro 4", Com Guarda-Corpo Em Vidro,Exclusive Este, Fixado Em Montantes De Tubo Deaco Inoxidavel Escovado Diametro 2,1/2" Altura 1,00M, Envol	M	82,18
14.3	14.004.0073-A	Vidro Laminado,Com Espessura De 10Mm,Fornecimento E Colocacao	M2	875,29
14.4	14.003.0163-A	Caixilho Fixo De Aluminio Anodizado Para Vidro,Serie 28,Em Veneziana Fornecimento E Colocacao	M2	758,36
14.5	COTAÇÃO	Porta de vidro de correr, duas folhas, com sensor de abertura 1,40x2,60m	UN	1,00
14.6	14.008.0020-A	Porta De Madeira De Lei Em Compensado De 80X210X3Cm,Marco De7X3Cm,De Secao Retangular,A Porta Como O Marco Serao Revestidos De Chapa Laminada (Composta De Celulose Prensada Em Aut	UN	10,00
14.7	14.006.0012-A	Porta De Madeira De Lei Em Compensado De 70X210X3Cm,Folheadanas 2 Faces,Aduela De 13X3Cm E Alizares De 5X2Cm,Exclusiveferragens,Fornecimento E Colocacao	UN	8,00
14.8	14.006.0017-A	Porta De Madeira De Lei Em Compensado,De 60X210X3Cm,Folheadanas 2 Faces,Aduela E Alizares,Exclusive Ferragens,Fornecimento E Colocacao	UN	15,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**
Rua ... - CEP: 26167-000 - Belford Roxo/RJ - Tel: 2103-6950
...gabinete/a.prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br

77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

14.9	14.006.0088-A	Porta De Madeira De Lei Em Compensado De 60X180X3Cm Folheadanas 2 Faces E Marco De 7X3Cm.Exclusive Ferragens.Fornecimento E Colocacao	UN	30,00
14.10	14.006.0405-A	Aduela Em Madeira De Lei,De 13X3Cm.Fornecimento E Colocacao	M	138,60
14.11	14.006.0409-A	Alizar Em Madeira De Lei,De 5X2Cm.Fornecimento E Colocacao	M	277,20
14.12	14.007.0045-A	Ferragens Para Portas Madeira,De 1 Folha De Abrir,Internas,Sociais Ou De Servico,Constando De Fornecimento S/Colocacao:-Fechadura Simples, Retangular De Ferro,Acabamento Cromado.	UN	33,00
14.13	14.007.0060-A	Ferragens Portas Mad.1 Folha,Abrir P/Banheiro,Constando Forn.S/Coloc De:- Fechadura Tip. Tranqueta,Trinco Reversivel,Latao,Acabamento Cromado:-Macaneta Tipo Alavanca Latao Acabamento	UN	30,00
14.14	14.007.0200-A	Ferragens Para Divisorias De Marmore Ou Marmorite,De Sanitarios,Constando De Fornecimento Sem Colocacao(Esta Incluida NoFornecimento E Colocacao Da Divisoria).De.-4 Cantoneiras De	UN	36,00
14.15	14.010.0010-A	Mastro Metalico Em Tubo De Ferro Galvanizado De 3" Com Altura De 6,00M,Equipado Com Roldana Com Fixacao Em Prisma De Concreto De 30X30X50Cm.Fornecimento E Colocacao	UN	3,00
14.16	72200	Revestimento em laminado melaminico texturizado, espessura 0,8 mm, fixado com cola	M2	136,20
CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS				
15.1	15.005.0010-A	Instalacao E Assentamento De Chuveiro(Exclusive O Fornecimento Do Aparelho,Registro E Isolamento).Compreendendo:5,00M Detubo De Cobre De 22Mm,Soldas E Conexoes	UN	14,00
15.2	15.004.0108-A	Instalacao E Assentamento De Vaso Sanitario Individual E Caixa De Descarga(Exclusive Estes)Em Pavimento Terreo,Compreendendo Instalacao Hidraulica Com 2,00M De Tubo De Pvc De 25Mm,	UN	13,00
15.3	15.004.0102-B	Instalacao E Assentamento De Vaso Sanitario Individual E Valvula De Descarga(Excl.Estes)Em Pavimento Elevado,Compreendendo:Instalacao Hidraulica Com 2,00M Tubo Pvc 50Mm,Com Conexoe	UN	23,00
15.4	15.029.0011-A	Registro De Gaveta,Em Bronze,Com Diametro De 3/4",Fornecimento E Colocacao	UN	5,90
15.5	15.004.0170-A	Ralo Seco(Simples)De Pvc(100X53)X40Mm.Com Greiha,Compreendendo:Efluente De 40Mm Soldavel Em Pvc,Com 2,00M De Extensao Eligacao Ao Ralo Sifonado Fornecimento E Instalacao	UN	21,00
15.6	15.004.0050-A	Instalacao E Assentamento De Mictorio(Exclusive Fornecimento Do Aparelho).Compreendendo:3,00M De Tubo De Pvc De 25Mm,1,50M De Tubos De Pvc De 40Mm E 50Mm,Cada,Conexoes E Ralo Sifon	UN	14,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Rua Manoel de Almeida, nº 125 - São Bernardo - CEP: 26167-000 - Belford Roxo/RJ - Tel.: 2103-6950
email: smo.gabinete@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br

78



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

15.7	15.015.0260-A	Instalacao De Ponto De Tomada,Embutido Na Alvenaria,Equivalente A 2 Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 1/2",12,00M De fio 2,5Mm2,Caixas,Conexoes E Tomada De Embutir 2P+T,10A.Com	UN	60,00
15.8	15.015.0280-A	Instalacao De Um Conjunto De 2 Tomadas,Embutido Na Alvenaria,Equivalente A 3 Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 1/2",18,00M De Fio 2,5Mm2,Caixas,Conexoes E Tomadas De Embutir 2P+	UN	158,00
15.9	15.019.0015-A	Tomada Dupla De Piso,Em Corpo De Alumínio Fundido E Tampa Enfiada Polido,30A/380V,Fornecimento E Colocacao	UN	180,00
15.10	IT 24.28.0050	Instalacao de interruptor de embutir com 1 secao, linha Silentoque, da Pial ou similar, com placa em material termoplastico de 4"x2", inclusive fornecimento (desonerado)	un	75,00
15.11	15.015.0199-A	Instalacao De Conjunto Telefone E Logica,Compreendendo:6 Varas De Eletroduto De 3/4",Conexoes E Caixas	UN	75,00
15.12	15.001.0075-A	Abrigo Para Bomba,Nas Dimensoes De 0,70X0,50X0,50M,Em Alvenaria De Tijolos Furados De 10X20X20Cm,Em Paredes De Meia Vez Revestidas Com Argamassa De Cimento E Saibro,No Traco 1:6,Co	UN	2,00
15.13	15.007.0208-A	Haste Para Aterramento,De Cobre De 5/8"(16Mm),Com 3,00M De Comprimento Fornecimento E Colocacao	UN	8,00
15.14	15.007.0210-A	Para-Raio De Telhado,Tipo Franklin,Em Latao Cromado H=37,5Cm,Compreendendo:30,00M De Cordoalha De Cobre 16Mm2,Haste De Terra E Demais Materiais Necessarios,Fornecimento E Colocacao	UN	8,00
15.15	15.007.0511-A	Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Embutir,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 32 Disjunt	UN	11,00
15.16	15.007.0570-A	Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 10 A 30Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	30,00
15.17	15.007.0572-A	Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 35 A 60Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	10,00
15.18	15.007.0575-A	Disjuntor Termomagnetico,Bipolar,De 10 A 50Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	60,00
15.19	15.007.0600-A	Disjuntor Termomagnetico,Tripolar,De 10 A 50Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	9,00
15.20	15.007.0605-A	Disjuntor Termomagnetico,Tripolar,De 60 A 100Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	9,00
15.21	15.007.0608-A	Disjuntor Termomagnetico,Tripolar,De 125 A 150Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	6,00
15.22	15.007.0611-A	Disjuntor Termomagnetico,Tripolar,De 300 A 400Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	3,00
15.23	15.007.0615-A	Disjuntor Termomagnetico,Tripolar,De 500 A 600Ax250V,Fornecimento E Colocacao	UN	1,00
15.24	15.007.0697-A	Chave Guarda Motor,Trifasica,5Cv,220V,Em Caixa Metalica,Compreendendo:Chave Magnetica Com Rele Termico,Sinaleira(Verde Evermelho)E Botoeira Liga/Desliga,Fornecimento E Colocacao	UN	3,00
15.25	15.007.0705-A	Chave Bola,Automatica,De Mercurio,Unipolar Fornecimento E Colocacao	UN	4,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Manicoré nº 125 - São Bernardo - CEP: 26167-000 - Belford Roxo/RJ - Tel: 2103-6950
email: smo.gabinete@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br

77



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

15.26	15.010.0010-A	Fio Telefonico Tipo FI, Bitola De 0,6Mm2(Para instalacoes Em tubulacoes Ou Preso Em Rodapes) Fornecimento E Colocacao	M	12.340,00
15.27	15.015.0203-A	Instalacao De Ponto De Telefone Ou Logica, Compreendendo: 5 Varas De Eletroduto De 3/4", Conexoes E Caixas	UN	70,00
15.28	15.018.0145-A	Caixa De Passagem N°3, Para Telefone, Conforme Especificacao Da Telebras, Nas Dimensoes De 40X40X13,5Cm Fornecimento E Colocacao	UN	20,00
15.29	15.018.0450-A	Interligacao De Eletrocalha Perfurada De Largura 100Mm, Aba 75Mm Com Painel Ou Quadro De Distribuicao De Energia Eletrica, Exclusive Painel Ou Quadro E Eletrocalha Fornecimento E Col	UN	10,00
15.30	15.029.0080-A	Valvula De Retencao Vertical, Em Bronze, Com Diametro De 3/4", Fornecimento E Colocacao	UN	2,00
15.31	18.040.0020-A	Elevador Hidraulico Com Capacidade Para 8 Pessoas, 560Kg, Veloc De 0,53M/S, Percurso 11,3M, Paradas 4(T1 A 3), Com Motor Trifasico De 220V, 60Hz, Sistema Hidraulico, Sistema Eletronico De	UN	3,00
15.32	21.001.0185-A	Assentamento De Poste Reto, De Aco De 7,00 Ate 9,00M, Com Flange De Aco Soldado Na Sua Base, Fixado Por Parafusos Chumbadores Engastados Em Fundacao De Concreto, Exclusive Fundacao E	UN	4,00
15.33	21.003.0057-A	Poste De Aco, Reto, Conico Continuo, Altura De 9,00M, Com Sapata, Fornecimento	UN	4,00
15.34	15.004.0059-A	Instalacao E Assentamento De Duchinha Manual Para Banheiro(Exclusive Fornecimento Do Aparelho), Compreendendo: 3,00M De Tubo De Pvc De 25Mm E Conexoes	UN	40,00
15.35	15.018.0468-A	Eletrocalha Perfurada, Sem Tampa, Tipo "U", 150X50Mm Tratamento superficial Pre-Zincado A Quente, Inclusive Conexoes, Acessorios E Fixacao Superior, Fornecimento E Colocacao	M	183,00
15.36	IT 25.26.0500	Plug, 3P20A-125/250V, referencia 54341, linha Seis, Piai ou similar, preto, Fornecimento e instalacao,	un	300,00
15.37	18.016.0045-A	Banca Seca De Aco Inoxidavel, Com 0,55M De Largura, Ate 3,00M De Comprimento, Em Chapa 18.304, Sobre Apoios De Alvenaria Demeia Vez E Verga De Concreto, Sem Revestimento, Fornecimento E	M	6,00
15.38	15.004.0061-A	Instalacao E Assentamento De Pia Com 2 Cubas(Exclusive Fornecimento Do Aparelho), Compreendendo: 3,00M De Tubo De Pvc De 25Mm, 3,00M De Tubo De Pvc De 50Mm E Conexoes	UN	3,00
15.39	15.008.0015-A	Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Antichama, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 1,5Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	200,00
15.40	15.008.0020-A	Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Antichama, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 2,5Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	1.000,00
15.41	15.008.0025-A	Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Antichama, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 4Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	600,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

Rua ... 125 - São Bernardo - CEP: 26167-000 - Belford Roxo/RJ - Tel: 2103-6950
email: smo.gabinete@prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br

80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

15.42	15.008.0110-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 25Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	550,00
15.43	15.004.0060-B	Instalacao E Assentamento De Pia Com 1 Cuba(Exclusive Fornecimento Do Aparelho), Compreendendo: 3,00M De Tubo De Pvc De 25Mm, 3,00M De Tubo De Pvc De 50Mm E Conexoes	UN	14,00
15.44	15.008.0035-A	Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Antichama, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 10Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	300,00
15.45	15.008.0112-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 35Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	480,00
15.46	15.008.0115-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 50Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	350,00
15.47	15.008.0120-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 70Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	1.250,00
15.48	15.008.0130-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 120Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	350,00
15.49	15.008.0145-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 240Mm2, 450/750V, Fornecimento E Colocacao	M	250,00
15.50	15.008.0225-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 16Mm2, 600/1.000V, Fornecimento E Colocacao	M	700,00
15.51	15.008.0230-A	Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico, Compreendendo: Preparo, Corte E Enfiacao Em Eletrodutos, Na Bitola De 25Mm2, 600/1.000V, Fornecimento E Colocacao	M	800,00
15.52	MATE 3938	LAMPADA DE LED TUBULAR BIVOLT 18/20W, BASE G13 CR	UNID	1.800,00
15.53	IT 29.15.0200	Caixa chanfrada de sobrepor, fixada em laje ou forro, em chapa de aço fosfatizada, esmaltada em estufa a 150°C, para lâmpadas fluorescente de (2x40W), exclusive reatores, starters e lâmpadas. Fornecimento e instalacao (desonerado)	un	900,00
15.54	COMPOSIÇÃO	Fornecimento e instalação de equipamentos de qgmt (quadro geral de média tensão), incluindo painéis, qdf (quadro de distribuição de força), inclusive material e mão de obra	UN	1
CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES				

Handwritten signature and initials.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

16.1	16.007.0021-A	Cobertura Com Telhas Trapezoidais Em Aço Galvanizado, Espessura De 0,5Mm, Inclusive Fixacoes E Medida Pela Area Real Da Cobertura	M2	445,16
16.2	16.005.0008-A	Cumeira De Alumínio, Com Espessura De 0,8Mm, 0,30M De Aba Para Cada Lado, Para Telhas Trapezoidais, Fornecimento E Colocacao	M	38,25
16.3	16.005.0027-A	Rufo De Alumínio De 0,8X500Mm, Fornecimento E Colocacao	M	196,80
16.4	16.020.0001-A	Impermeabilizacao C/Manta A Base Asfalto Modificado C/Polimeros, Tipo Iii-B, Esp. 4,00Mm, Consumo Minimo 1,15M2/M2, Aplicacao chama Macarico Sobre Primer Asfaltico Base Agua Ou Solvente	M2	496,90
CATEGORIA 17 - PINTURAS				
17.1	17.017.0100-A	Preparo De Madeira Nova, Inclusive Lixamento, Limpeza, Uma Demao De Verniz Isolante Incolor, Duas Demaos De Massa Para Madeira, Lixamento E Remocao De Po, E Uma Demao De Fundo Sintetico	M2	79,66
17.2	17.017.0169-A	Pintura Interna Ou Externa Sobre Madeira Nova, Com Esmalte Sintetico Alto Brilho Ou Acetinado, Uma Demao De Verniz Isolante Incolor, Uma Demao De Fundo Sintetico Nivelador, Uma Demao D	M2	79,66
17.3	17.018.0110-A	Pintura Com Tinta Latex Semibrilhante, Fosca Ou Acetinada, Classificacao Premium Ou Standard (Nbr 15079), Para Interior E Exterior, Incolor Ou Colorida, Sobre Tijolo, Concreto Liso, Cimen	M2	7.139,97
17.4	17.017.0041-A	Repintura Interna Ou Externa Na Cor Existente, Sobre Revestimento Liso Em Bom Estado, Com Tinta A Oleo Brilhante, Inclusive lixamento E Duas Demaos De Acabamento	M2	1.580,30
CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS				
18.1	18.002.0014-A	Lavatorio De Louca Branca, Com Coluna Suspensa, Para Pessoas Com Necessidades Especificas, Com Medidas Em Torno De 45,5X35,5Cm, Inclusive Sifao Em Pvc Flexivel, Valvula De Escoamento Cr	UN	6,00
18.2	18.002.0070-A	Vaso Sanitario De Louca Branca, Tipo Medio Luxo, Com Caixa Acoplada, Inclusive Rabicho Cromado De 40Cm, Com Saída De 1/2", Bolsa De Ligacao E Acessorios De Fixacao, Fornecimento	UN	15,00
18.3	18.005.0010-A	Saboneteira Em Plastico Abs, Para Sabonete Liquido, Fornecimento E Colocacao	UN	38,00
18.4	18.005.0012-A	Porta-Toalha De Papel Em Plastico Abs, Fornecimento E Colocacao	UN	38,00
18.5	18.005.0013-A	Porta Papel Higienico Em Plastico Abs, Fornecimento E Colocacao	UN	40,00
18.6	18.006.0037-A	Mictorio De Louca Branca, Com Sifao Integrado E Medidas Em Torno De 33X28X53Cm, Inclusive Acessorios De Fixacao, Fornecimento	UN	10,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**

82



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

18.7	18.016.0042-A	Cuba Dupla De Aço Inoxidável De 820X340X150Mm, Em Chapa 20.304,2 Válvulas De Escoamento Tipo Americana 1623,2 Sifões 16801,1/2"X1,1/2", Exclusive Torneira, Fornecimento E Colocação	UN	8,00
18.8	18.007.0070-A	Chuveiro De Plástico, Branco, Com Braco De 1/2" E 1 Registro De Pressão 1416, De 1/2", Com Canopia E Volante Em Metal Cromado, Fornecimento	UN	14,00
18.9	18.002.0065-A	Vaso Sanitário De Louca Branca, Tipo Popular, Com Caixa Acoplada E Medidas Em Torno De 35X65X35Cm, Inclusive Assento Plástico Tipo Popular, Bolsa De Ligação, Rabiço Em Pvc E Acessórios	UN	20,00
18.10	18.002.0010-A	Lavatório De Louca Branca Tipo Popular Sem Ladrão, Com Medidas Em Torno De 47X35Cm, Inclusive Acessórios De Fixação, Ferragens Em Metal Cromado, Sifão 1680 De 1"X1,1/4", Torneira De Pie	UN	24,00
18.11	18.027.0518-A	Luminária Led Tubular De Embutir, 2x18w (inclusive lâmpadas), Corpo Em Chapa De Aço Tratada E Pintura Eletrostática Branca, Refletor Em Alumínio De Alto Brilho, Com Aletas, Sem Reator, Fornecimento E Colocação	UN	780,00
18.12	18.016.0100-A	Barra De Apoio Tubular Em Aço Inoxidável Para Lavatório De Centro, Medindo 63X51Cm, Para Pessoas Com Necessidades Específicas, Fornecimento E Colocação	UN	9,00
18.13	18.016.0105-A	Barra De Apoio, Para Pessoas Com Necessidades Específicas, Em tubo De 1,1/4" De Aço Inoxidável, Aisi-304, Liga 18.8, Com 50Cm, Fornecimento E Colocação	UN	9,00
18.14	18.016.0106-A	Barra De Apoio, Para Pessoas Com Necessidades Específicas, Em tubo De 1,1/2" De Aço Inoxidável, Aisi-304, Liga 18.8, Com 80Cm, Fornecimento E Colocação	UN	9,00
18.15	18.025.0001-A	Bebedouro Elétrico Tipo Pressão, Em Aço Inoxidável, Modelo Depe, Adulto/Criança, Com Filtro Interno, Capacidade 80L/H Fornecimento	UN	6,00
18.16	18.032.0012-A	Extintor De Incêndio, Tipo Água-Pressurizada De 10L, Inclusive suporte De Parede E Carga Completa, Fornecimento E Colocação	UN	10,00
18.17	18.032.0015-A	Extintor De Incêndio, Tipo Gas Carbonico(Co2), De 6Kg, Completo, Fornecimento E Colocação	UN	10,00
18.18	18.032.0025-A	Extintor De Incêndio, Tipo Po Químico, De 4Kg, Fornecimento E Colocação	UN	10,00
18.19	18.038.0040-0	Detector De Incêndio, Composto De Central Microprocessada Analógica, Para 128 Pontos, Expandível Até 1024 Pontos, Incluindo Mão-De-Obra Para Start-Up Do Sistema, Fornecimento E Colocação	UN	1,00
18.20	18.070.0045-A	Banca De Marmore Branco Clássico, Com 3Cm De Espessura, Com Abertura Para 2 Cubas(Exclusive Estas), Sobre Apoios De Alvenaria De Meia Vez E Verga De Concreto, Sem Revestimento, Fornecim	M2	7,20
18.21	18.081.0021-A	Banca Seca De Granito Cinza Corumbá, Com 3Cm De Espessura E 60Cm De Largura, Sobre Apoios De Alvenaria De Meia Vez E Verga De Concreto, Sem Revestimento, Fornecimento E Colocação	M	57,75
18.22	18.002.0012-A	Lavatório De Louca Branca, Tipo Médio Luxo, Com Ladrão, Com Medidas Em Torno De 47X35Cm, Inclusive Acessórios De Fixação, Ferragens Em Metal Cromado, Sifão 1680 De 1"X1,1/4", Torneira De	UN	2,00

**AUTENTICAÇÃO
NO VERSO**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

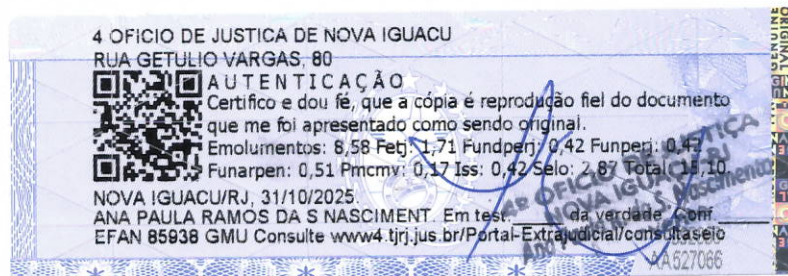
PREFEITURA DE
Belford Roxo
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

18.23	COMPOSIÇÃO	Sistema de Ar-condicionado completo Conforme Projeto Executivo Elaborado.	UN	1,00
18.24	01.050.0130-0	Projeto Executivo De Sistema De Ar Condicionado,Em Autocad,Em Predios Com Area Acima De 3.000M2	M2	4.224,00
18.25	18.007.0051-A	Duchinha Manual,Com Registro De Pressao 1/2" Cromado,Rabichocromado,Suporte Branco,Pistola Branca,Buchas E Parafusos Para Fixacao Fornecimento	UN	12,00
18.26	18.029.0030-A	Bomba Hidraulica Centrifuga,Com Motor Elettrico,Potencia De 3Cv,Exclusive Acessorios,Fornecimento E Colocacao	UN	2,00
18.27	18.002.0090-A	Vaso Sanitario De Louca Branca Para Pessoas Com Necessidadesespecificas,Inclusive Assento Especial,Bolsa De Ligacao Eecessorios De Fixacao Fornecimento	UN	15,00
18.28	AP 05.20.0550	Torneira com arejador para lavatorio, 1193-A, Fabrimar ou similar. Fornecimento.	un	40,00

Outrossim, registramos que os serviços foram executados em conformidade com as normas técnicas vigentes em nosso país, aprovados pelas concessionárias de serviços públicos pertinentes e devidamente fiscalizados e aprovados pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Belford Roxo - Secretaria Municipal de Obras Projetos Captação de Recursos e Convênios- SMOCAP.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Belford Roxo
CNPJ Nº.: 39.485.438/0001-42
Odair da Cunha Almeida
Secretário Municipal de Obras Projetos
Captação de Recursos e Convênio
(SMOCAP)
Mat.: Nº 60/60.494



85

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

A empresa **RSM MATERIAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 26.111.887/0001-89, com sede na Rua Nunes Sampaio Nº 690 Sls 02 e 03 – Andrade de Araújo – Belford Roxo – RJ, vem por intermédio do seu representante legal **PROCURADOR** o Sr. **Adriano Marques Cardoso Junior** portador da Carteira de Identidade nº 11.122.627-0 e do CPF nº 080.112.347-06, participante da licitação modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025 - OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PORTOSRIO, SITUADO NA AV. RIO BRANCO, Nº 1, 12º ANDAR, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ**, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO **ANEXO I – PROJETO BÁSICO E NOS TERMOS DO ANEXO XV – MINUTA DE CONTRATO**, que ocorrerá no dia **04.11.2025 às 14:00H**, declara para efeito da licitação em epígrafe, conforme disposto no edital e seus anexos, que indicamos para ser, o Engenheiro Civil, e declaramos ainda que tal indicação está em consonância com as Resoluções no 218/1973 e 317/1986 do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia:

Responsável Técnico, **MARCILIO REYNALDO DE MIRANDA LEÃO**, Engenheiro Civil, brasileiro, casado, portador do CREA/PE nº 20.814-D. Declaramos que disponibilizaremos equipe técnica e equipamentos, para a execução dos serviços.

Belford Roxo-RJ, 03 de Novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **ADRIANO MARQUES CARDOSO JUNIOR**
Data: 03/11/2025 15:03:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RSM MATERIAIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
ADRIANO MARQUES CARDOSO JUNIOR

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCILIO REYNALDO DE MIRANDA LEAO**
Data: 03/11/2025 11:24:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCILIO REYNALDO DE MIRANDA LEÃO
CREA/PE Nº 20.814
ENGENHEIRO CIVIL



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PE

Nº 2220622980/2025

Emissão: 03/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: 87wd4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PE.

Interessado(a)

Profissional: MARCILIO REYNALDO DE MIRANDA LEÃO

Registro: 1806037106

CPF: ***.211.854-**

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/09/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PERNAMBUCO - UNICAP

Data de Formação: 06/11/1990

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



86



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220459293/2017
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, o Acervo Técnico do profissional **MARCILIO REYNALDO DE MIRANDA LEÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MARCILIO REYNALDO DE MIRANDA LEÃO**

Registro: **1806037106PE**

RNP: **1806037106**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00000000000213307B** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/10/2010** Baixada em: **01/10/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **LGL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

Endereço do contratante: **AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE**

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Contrato: **02/2010**

Valor do contrato: **R\$ 2.308.670,25**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE**

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Data de início: **15/03/2010**

Finalidade:

Proprietário: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

Atividade Técnica:

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA DO CPQAM - FIO CRUZ CONFORME PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES. QUANTITATIVO: 0,00

Número da ART: **PE20170188474** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2017** Baixada em: **20/09/2017**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **LGL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

Endereço do contratante: **AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE**

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Contrato: **02/2010**

Valor do contrato: **R\$ 2.308.670,25**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE**

Complemento:

Cidade: **RECIFE**

Data de início: **15/03/2010**

Finalidade:

Proprietário: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado;**

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA DO CPQAM - FIO CRUZ. 1º Termo Aditivo (acréscimo e supressão de serviços) - Valor acrescido R\$ 161.295,57.

Número da ART: **PE20170188483** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/09/2017** Baixada em: **19/09/2017**
 Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **CO-RESPONSÁVEL**
 Empresa contratada: **LGL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**



87



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220459293/2017
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Contratante: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

Endereço do contratante: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 02/2010

Valor do contrato: R\$ 2.308.670,25

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 11/03/2011

Finalidade:

Proprietário: CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ

Celebrado em: 15/03/2010

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 33.781.055/0001-35

Nº: S/N

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

UF: PE

CEP: 50000000

Nº: S/N

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

UF: PE

CEP: 50000000

CPF/CNPJ: 33.781.055/0001-35

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA DO CPQAM - FIO CRUZ. 2º Termo Aditivo (prorrogação do prazo - 12 meses)

Número da ART: **PE20170189493**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 18/09/2017

Baixada em: 19/09/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **LGL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

Endereço do contratante: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 02/2010

Valor do contrato: R\$ 2.308.670,25

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 12/03/2012

Finalidade:

Proprietário: CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ

Celebrado em: 15/03/2010

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 33.781.055/0001-35

Nº: S/N

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

UF: PE

CEP: 50000000

Nº: S/N

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

UF: PE

CEP: 50000000

CPF/CNPJ: 33.781.055/0001-35

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA DO CPQAM - FIO CRUZ. 3º Termo Aditivo (prorrogação dos prazos) - Execução 183 dias ; Vigência contratual 273 dias.

Número da ART: **PE20170188498**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/09/2017

Baixada em: 20/09/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **LGL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

Endereço do contratante: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Complemento:

Cidade: RECIFE

Contrato: 02/2010

Valor do contrato: R\$ 2.308.670,25

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Complemento:

Cidade: RECIFE

Data de início: 12/03/2012

Finalidade:

Proprietário: CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ

Celebrado em: 15/03/2010

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

CPF/CNPJ: 33.781.055/0001-35

Nº: S/N

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

UF: PE

CEP: 50000000

Nº: S/N

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

UF: PE

CEP: 50000000

Conclusão efetiva: 09/12/2012





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
2220459293/2017
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Proprietário: CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ

CPF/CNPJ: 33.781.055/0001-35

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA DO CPQAM - FIO CRUZ. 4º Termo Aditivo (Correção dos percentuais de acréscimo e supressão previstos nas cláusulas terceira e quarta do 1º termo aditivo).

Número da ART: **PE20170188504**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 19/09/2017

Baixada em: 20/09/2017

Forma de registro: COMPLEMENTAR

Participação técnica: CO-RESPONSÁVEL

Empresa contratada: **LGL SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - EPP**

Contratante: **CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ**

CPF/CNPJ: **33.781.055/0001-35**

Endereço do contratante: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50000000

Contrato: 02/2010

Celebrado em: 15/03/2010

Valor do contrato: R\$ 2.308.670,25

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA MORAES REGO - CAMPUS UFPE

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: RECIFE

UF: PE

CEP: 50000000

Data de início: 10/12/2012

Conclusão efetiva: 09/03/2013

Finalidade:

Proprietário: CENTRO DE PESQUISAS AGGEM MAGALHÃES - FIOCRUZ

CPF/CNPJ: 33.781.055/0001-35

Atividade Técnica: 7 - **EXECUÇÃO** EDIFICAÇÕES > #29643 - REFORMA 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado; 7 - **EXECUÇÃO** CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E INSTALAÇÕES > #30223 - EDIFICAÇÃO DE MATERIAIS MISTOS 42 - Execução de Obra Técnica 865.50 metro quadrado;

Observações

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DEPARTAMENTO DE VIRULOGIA DO CPQAM - FIOCRUZ. 5º Termo Aditivo (acréscimo - R\$ 111.634,30 - e supressão - R\$ 75.788,84 - de serviços; readequação do cronograma físico financeiro; prorrogação dos prazos de execução e de vigência contratual).

Informações Complementares

- O profissional não possui atribuição para os serviços descritos nos seguintes itens da planilha em anexo: 1.3, 15, 17, 18, 19, 20.12, 25.1.6, 25.1.7, 25.1.8, 25.2, 25.3 e 32.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2220459293/2017
20/09/2017
07C63

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publiico>, com a chave: 07C63





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, CNPJ n. 33.781.055/0001-35 situada nesta cidade, através do seu departamento de engenharia, atesta que a empresa LGL Serviços de Engenharia LTDA CNPJ. N. 04.582.787/0001-06, executou o contrato de n. 02/2010 com essa autarquia federal, conforme o processo licitatório modalidade concorrência nº 001/2009, processo n. 25382.000356/2009-73 cujas características principais das obras estão discriminadas em planilha anexa, resumidas em quadro abaixo:

Período executivo do contrato: de 15/03/10 à 09/03/2013

Prazo Executivo Inicial: 360 dias (trezentos e sessenta dias)

QUADRO RESUMO

1.0	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / MOBILIZAÇÃO / CONTROLE TECNOLÓGICO
2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES
3.0	DEMOLIÇÕES
4.0	ESTRUTURA DE CONCRETO
5.0	PAREDES E PAINÉIS DIVISÓRIOS
6.0	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES
7.0	ESQUADRIAS DE JANELA E VIDROS 4mm
8.0	ESQUADRIAS DE PORTA, VIDROS 4mm E FERRAGENS
9.0	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS
10.0	REVESTIMENTOS DE PISOS
11.0	FORROS
12.0	CORRIMÃO E GUARDA-CORPOS
13.0	PINTURAS
14.0	ESTRUTURA METÁLICA
15.0	ELEVADORES
16.0	OUTROS SERVIÇOS
17.0	REFRIGERAÇÃO - CÂMARA FRIGORÍFICA
18.0	AR CONDICIONADO - SISTEMA DE AGUA GELADA
19.0	AR CONDICIONADO - SISTEMA SPLIT AMBIENTE
20.0	SERVIÇOS EXTRAS
21.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 1o PAVIMENTO TÉCNICO
22.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2o PAVIMENTO
23.0	DIVERSOS 3o PAVIMENTO TÉCNICO (CASA DE MÁQUINAS)
24.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 3o PAVIMENTO (LAVITE)
25.0	REDE ESTRUTURADA E SOM
26.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4o PAVIMENTO TÉCNICO (COBERTA)

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE. CEP. 50.740-465

Telefone: (81) 2101.2500 / 2101.2600. www.cpqam.fiocruz.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017

20/08/2022, 15:43

Chave de Impressão: 07C83

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães

27.0	INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS
28.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS
29.0	ÁGUAS PLUVIAIS / DRENAGEM
30.0	BALCÕES, BANCADAS, TANQUES, LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS
31.0	REDE DE HIDRANTES
32.0	DETECÇÃO E ALARME
33.0	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
34.0	EXTINTORES
35.0	INSTALAÇÕES DE CO2
36.0	INSTALAÇÕES DE GLP
37.0	LIMPEZA, DESMOBILIZAÇÃO, ENTREGA
VALOR DO CONTRATO INICIAL	
	R\$ 2.308.670,27
VALOR DOS ADITIVOS	
	R\$ 575.975,37
VALOR TOTAL DA OBRA	
	R\$ 2.884.645,64

RESPONSABILIDADES TÉCNICA:

Fernando Antonio Beltrão Lapenda
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA 18949-D/PE
CPF. 420.841.724-20
ART. Nº 01-0213308

Marcilio Reynaldo de Miranda Leão ✓
Engenheiro Civil
CREA Nº 20814-D/PE
CPF. 192.211.854-00
ART Nº 01-0213307



OBS: Coube ao Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho Fernando Antonio Beltrão Lapenda a responsabilidade técnica e implantação das normas de Engenharia de Segurança do Trabalho, conforme as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, ART. Nº 01-0402891.

Ivan Gomes Marinho Filho
Tecnologista em Saúde Pública
Mat. Siape 1283079
IAM / FioCruz

Recife, 06 de março de 2014.

Av. Prof. Moraes Rego, s/n – Cidade Universitária – Campus da UFPE, Recife – PE. CEP. 50.740-465

Telefone: (81) 2101.2500 / 2101.2600. www.cpqam.fiocruz.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017
20/08/2022, 15:43
Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães

PLANILHA DE SERVIÇOS
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES
CONCORRÊNCIA N° 001/2009
OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIROLOGIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
CONSTRUÇÃO CIVIL			
1	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS / MOBILIZAÇÃO / CONTROLE TECNOLÓGICO		
1.1	Manutenção e adaptações na estrutura de escritório, refeitório, cozinha e almoxarifado, em alvenaria cerâmica e piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:6, pintado com tinta PVA	vb	1,00
1.2	Manutenção e adaptações no banheiro e vestiário para pessoal, em alvenaria cerâmica revestida com pasta de cimento e piso em argamassa de cimento e areia no traço 1:6, pintado internamente com tinta esmalte e externamente com tinta PVA	vb	1,00
1.3	Ligações provisórias e consumo mensal de água, energia elétrica e telefone	mês	12,00
1.4	Locação de equipamentos como guinchos-foguetes, torre, grua, para transporte vertical de materiais, inclusive operador	mês	11,00
1.5	Mobilização de equipamentos como betoneiras e outros	vb	1,00
1.6	Tapume em chapas de madeira compensada resinada de 10 mm, ou chapa galvanizada, pintado com tinta PVA, incluindo manutenção ao longo da obra	m2	63,00
1.7	Fornecimento e assentamento de placa da obra de acordo com o modelo CPQAM	m2	6,00
1.8	Plataforma provisória para acesso a partir da fachada, por cima dos equipamentos na área descoberta do pav. técnico superior, inclusive manutenção durante a obra	vb	1,00
1.9	Proteção temporária (em madeira, chapas de compensado e plástico, ou outra solução) dos equipamentos e dutos localizados na parte coberta do pav. técnico superior, para execução da laje do TETO A	vb	1,00
1.10	Construção de bandeja de proteção no perímetro do prédio	m2	120,00
1.11	Mão de obra para transporte horizontal e vertical na obra de materiais, equipamentos, mobiliário, etc. e para instalações provisórias/definitivas, tanto prediais como especiais, no LAVITE (Bloco G) e no Bloco B, no início, durante e ao final dos serviços	hh	1.500,00
1.12	Calha fechada para descida de material de demolição	m	12,00
1.13	Contrôle tecnológico por consultoria especializada para garantia da qualidade do concreto (condição A) e monitoramento de recalques	mês	3,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	Desmontagem da cobertura com telhas de alumínio com isolamento térmico, e remoção para local dentro do CPQAM para reaproveitamento.	m2	865,50
2.2	Retirada de calhas de chapa de fibra/alumínio/chapa zincada, para reaproveitamento	m	90,70
2.3	Retirada de rufos de alumínio/chapa zincada, para reaproveitamento	m	136,70
2.4	Remoção cuidadosa de chapim de concreto premoldado para reaplicação posterior	m	143,10
2.5	Desmontagem da estrutura metálica para cobertura em telhas onduladas de alumínio com isolamento térmico, e remoção para manutenção e reaproveitamento.	m2	865,50
2.6	Remoção de forros de gesso	m2	120,00
3	DEMOLIÇÕES		
3.2	Demolição de colunas mistas de alvenaria e concreto pobre ou argamassa, existentes para apoio da cobertura atual e para proteção dos ferros de espera	un	30,00
3.3	Demolição de concreto armado em geral (pilares, vigas, lajes, etc), para continuação de escadas, poços de elevadores, pilares, alvenarias e outras peças	m3	8,15
3.4	Demolição de paredes singela e/ou dobrada e/ou em elementos vasados	m2	228,70
3.5	Remoção de revestimentos de paredes	m2	15,00
3.6	Remoção de revestimentos de pisos	m2	15,00
4	ESTRUTURA DE CONCRETO		

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP. 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Centro de Pesquisa Agamenon Magalhães

4.1	Concreto armado pronto, $F_{ck} \geq 30$ Mpa, condição A (NBR 12655), lançado em pilares e adensado, incluindo forma, escoramento, ferragem (inclusive luvas "Rudloff", se necessárias) e transporte.	m3	42,40
4.2	Concreto armado pronto, $F_{ck} \geq 30$ Mpa, condição A (NBR 12655), lançado em vigas do TETO A e adensado, incluindo forma, escoramento especial para o TETO A, ferragem, passagens de dutos e instalações, e transporte.	m3	65,61
4.3	Concreto armado pronto, $F_{ck} \geq 30$ Mpa, condição A (NBR 12655), lançado em vigas da COBERTA II, das cobertas das casas-de-máquinas e das lajes dos elevadores, e adensado, incluindo forma, escoramento, ferragem, passagens de dutos e instalações, e transporte.	m3	63,90
4.5	Concreto armado pronto, $F_{ck} \geq 30$ Mpa, condição A (NBR 12655), lançado em lajes da COBERTA II, escadas, cobertas das casas-de-máquinas e lajes dos elevadores, e adensado, incluindo forma, escoramento, ferragem, passagens de dutos e instalações, e transporte.	m3	87,41
4.6	Argamassa polimérica aplicada	m3	0,20
4.7	Graute aplicado	m3	0,20
A.D.	Fornecimento e montagem de laje nervurada Beta 12, incluindo-se escoramentos específicos, formas necessárias, ferragens distribuídas conforme o projeto executivo de cálculo estrutural.	m2	868,22
A.D.	Fornecimento e montagem de laje nervurada Beta 16, incluindo-se escoramentos específicos, formas necessárias, ferragens distribuídas conforme o projeto executivo de cálculo estrutural.	m2	694,38
A.D.	Fornecimento e montagem de laje nervurada Beta 20, incluindo-se escoramentos específicos, formas necessárias, ferragens distribuídas conforme o projeto executivo de cálculo estrutural.	m2	170,00
A.D.	Readequação do projeto estrutural atual objetivando atender as novas modificações na altura do "pé direito", com modificação para laje nervurada, altura das vigas, escadas e caixa de elevador.	und.	1,00
5	PAREDES E PAINÉIS DIVISÓRIOS		
5.1	Alvenaria singela de tijolos cerâmicos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez (tijolos com 7cm de espessura, idênticos aos utilizados nos demais pavimentos), com amarração através de cintas intermediárias e superiores, além de colunas, todas de concreto, para garantir a estabilidade devido a pouca espessura e grandes comprimentos.	m2	95,80
5.2	Alvenaria singela de tijolos cerâmicos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1/2 vez (tijolos com 10cm de espessura)	m2	1.404,90
5.3	Alvenaria dobrada de tijolos cerâmicos de 8 furos, assentados e rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:6 - 1 vez (tijolos com 10cm de espessura).	m2	27,50
5.4	Fornecimento e montagem de divisória de granito natural polido nas duas faces, na cor preto tijuca, conforme projeto	m2	14,00
5.5	Fornecimento e montagem de divisórias com painéis tipo Eucatex ou similar, cinza claro, com perfis anodizados na cor natural, idênticas às existentes nos demais pavimentos	m2	266,70
5.6	Fornecimento e montagem de divisórias com painéis tipo Eucatex ou similar, cinza claro, com perfis anodizados na cor natural, incluindo vidros 4mm, idênticas às existentes nos demais pavimentos	m2	74,10
6	COBERTURA E IMPERMEABILIZAÇÕES		
6.1	Coberta com cumeeiras e telhas reaproveitadas tipo "sandwich" de alumínio, de 0,5 mm e isolamento térmico com espessura de 30 mm, inclusive eventuais complementações e substituições necessárias e acessórios, apoiada em estrutura metálica e colunas de alvenaria preenchidas com argamassa, inclusive, conforme existentes anteriormente à demolição.	m2	865,50
6.2	Calha em chapa de fibra/alumínio/chapa zincada, reaproveitada após manutenção e complementações eventualmente necessárias	m	90,70
6.3	Construção de algeroz em concreto armado com 40cm de largura por 8cm de altura na nova cobertura	m	49,00
6.4	Aplicação de rufos de alumínio/chapa zincada reaproveitados, com complementações eventualmente necessárias	m	90,70
6.5	Regularização de superfície com cimentado à base de cimento e areia no traço 1:3, berço amortecedor para manta impermeabilizante	m2	1.007,20
6.6	Impermeabilização à base de mantas contínuas de elastômeros sintéticos calandrados e pré-vulcanizados, aplicados sobre berço amortecedor, para lajes de piso e de cobertas de casas-de-máquinas e "shafts", incluindo WC's e 4º pavimento técnico (coberto)	m2	1.007,20
6.7	Impermeabilização de algeroz de concreto à base de manta aluminizada 4mm, ou outro tipo	m	49,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP: 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911
www.conam.fiocruz.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017

20/08/2022, 15:43

Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães

6.8	Proteção mecânica para a manta impermeabilizante, através de revestimento com cimentado a base de cimento e areia no traço 1:3	m2	20,90
A.D.	Construção da nova cobertura em uma área correspondente a 50% do espaço físico, com uso de telhas de alumínio onduladas, fabricação CBA modelo AF18/988, peso específico 2,7g/cm³, tensão de ruptura 16kgf/mm², espessura 0,40mm, largura total 1,72mm, inclusive acessórios apoiada na nova estrutura metálica que será calculada. O preço deste item incluem perfis específicos com projeto a ser detalhado, mão-de-obra para montagem e demais acessórios	kg	11.245,00
A.D.	Fornecimento e colocação de telhas em alumínio onduladas, fabricação CBA modelo AF18/988, peso específico 2,7g/cm³, tensão de ruptura 16kgf/mm², espessura 0,40mm, largura total 1,72mm, em área correspondente a 50% da existente, considerando-se que a cobertura será feita em duas etapas, aproveitando metade das telhas já existentes	m2	432,50
A.D.	Proteção lateral com as mesmas telhas de alumínio onduladas, fabricação CBA modelo AF18/988, peso específico 2,7g/cm³, tensão de ruptura 16kgf/mm², espessura 0,40mm, largura total 1,72mm, das fachadas Norte e Sul em virtude do elevado pé direito que ficará entre o pavimento técnico e a nova cobertura, estimado em 06 (seis) metros de altura. Seriam necessários os fechamentos laterais para evitar infiltrações de chuvas pelas laterais	m2	400,00
A.D.	Coberta com telhas tipo "sandwich" de zincolume/galvalume de 0,5 mm e isolamento térmico em EPS com espessura de 30 mm, inclusive acessórios (apoiada em estrutura metálica e colunas de alvenaria)	M²	357,24
7	ESQUADRIAS DE JANELA E VIDROS 4mm		
7.1	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J1, inclusive vidro 4 mm, conforme projeto	un	18,00
7.2	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J2, inclusive vidro 4 mm, conforme projeto	un	1,00
7.3	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J3, inclusive vidro 4 mm, conforme projeto	un	4,00
7.4	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J4, inclusive vidro 4 mm, conforme projeto	un	1,00
7.5	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J7, conforme projeto	un	9,00
7.6	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J9, conforme projeto	un	3,00
7.7	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J10, inclusive vidro 4 mm, conforme projeto	un	1,00
7.8	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J11, inclusive vidro 4 mm, conforme projeto	un	2,00
7.9	Fornecimento e assentamento de esquadria de alumínio tipo J12, inclusive vidro, conforme projeto	un	1,00
8	ESQUADRIAS DE PORTA, VIDROS 4mm E FERRAGENS		
8.1	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P1 inclusive vidro 4mm e ferragens, conforme projeto	un	10,00
8.2	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P2 inclusive vidro 4mm e ferragens, conforme projeto	un	12,00
8.3	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P4 inclusive vidro 4mm e ferragens, conforme projeto	un	15,00
8.4	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P7 inclusive vidro 4mm e ferragens, conforme projeto	un	1,00
8.5	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P10 inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
8.6	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P14, conforme projeto	un	6,00
8.7	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P16 inclusive ferragens, conforme projeto	un	4,00
8.8	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P17 inclusive vidro 4mm e ferragens, conforme projeto	un	2,00
8.9	Fornecimento e assentamento de esquadria de porta tipo - P18 inclusive ferragens, conforme projeto	un	2,00
9	REVESTIMENTOS DE PAREDES E TETOS		
9.1	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em paredes internas e/ou tetos	m2	1.954,90
9.2	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, em paredes da fachada externa.	m2	971,10
9.3	Revestimento com argamassa de cal e areia no traço 1:2, com 110 kg de cimento/m3 e 2 cm de espessura, em paredes internas e/ou tetos	m2	1.954,90
9.4	Revestimento com argamassa de cal e areia no traço 1:2, com 110 kg de cimento/m3 e 2 cm de espessura, em paredes externas	m2	971,10

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP. 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017
20/08/2022, 15:43
Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães

9.5	Revestimento com cerâmica esmaltada lisa 20 x 20 cm, classe "A", assentada com argamassa pronta tipo cimento-cola sobre emboço, inclusive, incluindo ainda o rejuntamento.	m2	100,70
9.7	Andaime fachadeiro e/ou balancim	vb	1,00
9.8	Tela de nylon para proteção da fachada	m2	576,00
10	REVESTIMENTOS DE PISOS		
10.1	Regularização de contra-piso empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3 cm de espessura, para revestimento final de piso com cerâmica, piso de alta resistência, etc	m2	866,30
10.4	Revestimento de piso com cerâmica esmaltada tipo "A", PEI 5, 20 x 20 cm, empregando argamassa colante.	m2	26,30
10.5	Revestimento de degrau da escada social / serviço, com 30 cm de largura e 20cm de espelho (escada com 1,50 m de largura), com piso industrial Durbeton, Korodur ou similar, de alta resistência, cinza, acabamento raspado polido com aplicação de resina acrílica, com detalhes idênticos aos dos degraus existentes.	m	21,50
10.6	Revestimento de piso em cimentado áspero, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 com juntas em ripas de madeira, de vidro, indúvidas com mastique elástico, ou outra solução	m2	960,00
10.7	Soleira em granito polido preto tijuca	m	2,80
A.D.	Elevação da regularização de contra-piso empregando argamassa de cimento e areia no traço 1:4, com 3 cm de espessura para piso em manta vinílica.	M²	840,00
A.D.	Piso em manta vinílica e=2,0mm Pavifloor Prisma Plus na cor Mist. Fornecimento e aplicação, inclusive acessórios e todo o material de aplicação.	M²	412,00
A.D.	Fornecimento e aplicação de resina hidronorte para piso.	M	428,00
11	FORROS		
11.1	Forro de gesso acartonado estruturado (FGE), à prova d'água, atritativo em laje de concreto	m2	866,30
11.2	Reposição de forro de gesso removido	m2	120,00
12	CORRIMÃO E GUARDA-CORPOS		
12.1	Corrimão em tubo de ferro pintado com esmalte na cor preto fosco, com diâmetro = 3", na escada principal, fixado na parede, idêntico ao existente	m	12,00
12.2	Guarda-corpo em tubos de ferro pintado com esmalte na cor preto fosco, um nível com diâmetro = 3" e dois níveis com diâmetro = 2", na escada principal, idêntico ao existente	m	12,00
13	PINTURAS		
13.1	Pintura a base de emulsão acrílica "CORALPLUS" ou similar, em paredes internas, tetos e forros de gesso, duas demãos, inclusive selador acrílico (uma demão) e massa PVA duas demãos.	m2	2.720,50
13.2	Revestimento com texturizado rústico da "CORAL" ou similar, em todas as paredes novas da fachada, conforme projeto e fachada atualmente existente	m2	971,10
13.3	Pintura a base de emulsão acrílica "CORALPLUS" ou similar, em paredes externas duas demãos, inclusive selador acrílico uma demão (repintura da fachada existente, na emenda com a nova)	m2	114,50
13.4	Pintura a óleo em peças de madeira e/ou ferro, duas demãos, inclusive aplicação de fundo sintético nivelador branco fosco, com massa a óleo duas demãos.	m2	25,00
14	ESTRUTURA METÁLICA		
14.1	Montagem de estrutura metálica galvanizada reaproveitada, repintada com esmalte sintético preto fosco após a devida manutenção, para cobertura com telhas de alumínio tipo "sandwich", incluindo fornecimento de eventuais complementações e substituições necessárias, apoiada sobre pilares de alvenaria preenchidas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:15, inclusive, com ferragem adicional para traspasse com a ferragem dos pilares estruturais ou ancoragem na laje, conforme o caso.	m2	865,50
A.D.	Elaboração do projeto estrutural da coberta provisória metálica.	und.	1,00
15	ELEVADORES		
15.1	Desmontagem e montagem completa definitiva de dois elevadores ATLAS-SCHINDLER, atualmente com três paradas, instalados com previsão para mais uma parada e percurso adicional em torno de 6 (seis) metros, estando já disponíveis no CPQAM componentes para a complementação como portas, trilhos, contra-pesos, régua de portas e algumas outras peças e acessórios necessários, devendo ser incluídos todos os componentes, peças e acessórios eventualmente necessários e não disponíveis, bem como os cabos de tração que serão usados em substituição aos atuais.	un	2,00
16	OUTROS SERVIÇOS		
16.1	Aplicação, no arremate superior das fachadas e nas casas-de-máquinas, de chapim de concreto premoldado reaproveitado, com complementações eventualmente necessárias	m	143,10

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP. 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911
www.cpqam.fiocruz.br





Associação da Saúde

RODRIGUEZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães

16.2	Escada de marinho com 1,10m de altura na saída de emergência (porta P7) do 3º andar, idêntica às existentes.	un	1,00
AR CONDICIONADO E CÂMARA FRIGORÍFICA			
17	REFRIGERAÇÃO - CÂMARA FRIGORÍFICA		
17.1	Fornecimento de conjunto frigorífico equipado com unidade evaporadora, unidade condensadora remota, compressor hermetico, voltagem de 220/60Hz/monofasico com capacidade frigorifica de 2.500 Kcal/h / + 2°C, conforme Projeto e Memorial Técnico.	cj	2,00
17.2	Fornecimento, montagem e instalação de câmara frigorífica modular, nas dimensões de 2,50 x 2,80 x 2,60m, em painéis térmicos no piso, paredes e teto, com isolamento em poliuretano, espessura de 100mm, marca DÂNICA ou SIMILAR, com ponto interno de luz acionado externamente	un	2,00
17.3	Fornecimento e montagem de porta para câmara frigorífica com trincos internos e externos, em chapa de aço zincada, pré-pintada, isolamento em poliuretano, medindo 1,00 x 2,00 metros equipada com resistência térmica para evitar condensação externa e cortina em PVC na parte interna.	un	2,00
17.4	Fornecimento e instalação de quadro de comando elétrico para acionamento do conjunto frigorífico, equipado com contactores, relés de proteção e micro-processador digital (comando/termostato digital).	un	2,00
17.5	Fornecimento e instalação de rede frigorífica em cobre entre as unidades, incluindo tubos de cobre, isolamento térmico com borracha elastomérica, cabos de comando, interligação de drenagem, calços de borracha, suportes para unidades e demais materiais necessários.	un	2,00
18	AR CONDICIONADO - SISTEMA DE AGUA GELADA		
18.1	Equipamentos		
18.1.1	Condicionador de ar do tipo FAN Coil, 06 Rows, montagem horizontal, painéis isolados com poliuretano injetado, com módulo caixa de mistura, módulo serpentina e módulo ventilador, motor 380V/3F/60 Hz - referencia TROX modelo ICH 25 - 25TR ou similar, conforme Projeto e Memorial Técnico.	cj	1,00
18.1.2	Condicionador de ar do tipo FAN Coil, 06 Rows, montagem horizontal, painéis isolados com poliuretano injetado, com módulo caixa de mistura, módulo serpentina e módulo ventilador, motor 380V/3F/60 Hz - referencia TROX modelo ICH 7,5 - 7,5 TR ou similar, conforme Projeto e Memorial Técnico.	cj	1,00
18.1.3	Condicionador de ar do tipo FAN Coil, 06 Rows, montagem horizontal, painéis isolados com poliuretano injetado, com módulo caixa de mistura, módulo serpentina e módulo ventilador, motor 380V/3F/60 Hz - referencia TROX modelo ICH 5 - 5,0 TR ou similar, conforme Projeto e Memorial Técnico.	cj	4,00
18.1.4	Exaustor do tipo VentoKit 280, equipado com grelha de descarga e tubo flexível	cj	9,00
18.2	Quadros elétricos		
18.2.1	Quadro elétrico de força e comando, equipado com disjuntores, contactores, relés de proteção, conforme Projeto.	cj	1,00
18.2.5	Infra-estrutura para interligação entre o quadro de força e os equipamentos, incluindo cabos, eletrodutos, eletrocalhas, conexões, fivelas, identificação e demais materiais	cj	1,00
18.2.6	Quadro de comando para o Fan Coil de 5,0 TR, equipado com variador de frequência modulado por pressostato diferencial de pressão instalado na sala de Cultura.	cj	4,00
18.3	Redes de dutos		
18.3.1	Fornecimento e montagem de redes de dutos fabricados em chapa de aço galvanizado, conforme Normas construtivas da NBR 16401	Kg	4 100,00
18.3.2	Manta de lã de vidro para isolamento térmico com 38 mm de espessura e uma das faces com papel alumínio.	m2	330,00
18.3.3	Duto flex alumínio isolado, de 150 mm, WESTAFLEX OU SIMILAR	M	15,00
18.3.4	Duto flex alumínio isolado, de 200 mm, WESTAFLEX OU SIMILAR	M	60,00
18.3.5	Materiais para suporte, limpeza e acabamentos (tintas, solventes, estopas, etc.)	vb	1,00
A.D.	Desmonte e remoção do duto de exaustão do existente.	vb	1,00
A.D.	Fornecimento e montagem do novo duto nos padrões e dimensões do existente.	Kg	80,00
18.4	Elementos de distribuição		
18.4.1	Difusor de insuflamento, com caixa plenum e registro, mod. ADLK-S, # 3, TROX OU SIMILAR	cj	3,00
18.4.2	Difusor de insuflamento, com caixa plenum e registro, mod. ADLK-S, # 4, TROX OU SIMILAR	cj	1,00
18.4.3	Difusor de insuflamento, com caixa plenum e registro, mod. ADLK-S, # 5, TROX OU SIMILAR	cj	18,00
18.4.4	Veneziana com registro, mod. AR-AG de 1025 x 525 mm TROX OU SIMILAR	cj	5,00
18.4.5	Veneziana com registro, mod. AR-AG de 825 x 325 mm TROX OU SIMILAR	cj	11,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP. 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017
20/08/2022, 15:43

Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas





Atividade da Sala:

R008P12

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães

18.4.6	Veneziana de ar exterior, mod AWG de 297 x 197 mm, TROX OU SIMILAR	cj	1,00
18.4.7	Veneziana de ar exterior, mod AWG de 297 x 297 mm, TROX OU SIMILAR	cj	1,00
18.4.8	Veneziana de ar exterior, mod AWG de 797 x 297 mm, TROX OU SIMILAR	cj	2,00
18.4.9	Veneziana para porta com dupla moldura, mod. AGS-T de 325 x 325 mm, TROX OU SIMILAR	cj	1,00
18.4.10	Veneziana para porta com dupla moldura, mod. AGS-T de 425 x 325 mm, TROX OU SIMILAR	cj	3,00
18.4.11	Veneziana para porta com dupla moldura, mod. AGS-T de 525 x 425 mm, TROX OU SIMILAR	cj	1,00
18.4.12	Difusor de insuflamento com 4 saídas, com registro, mod. ADLQ-4/AG de 21" x 21", TROX OU SIMILAR	cj	2,00
18.4.13	Difusor de insuflamento com 4 saídas, com registro, mod. ADLQ-4/AG de 18" x 18", TROX OU SIMILAR	cj	1,00
18.4.14	Difusor de insuflamento com 3 saídas, com registro, mod. ADQ-3/AG de 21" x 21", TROX OU SIMILAR	cj	10,00
18.4.15	Difusor de insuflamento com 3 saídas, com registro, mod. ADQ-3/AG de 18" x 18", TROX OU SIMILAR	cj	1,00
18.4.16	Registros borboleta, diam 150 mm, WESTAFLEX OU SIMILAR	cj	3,00
18.4.17	Registros borboleta, diam 200 mm, WESTAFLEX OU SIMILAR	cj	19,00
18.4.18	Lona flexível de acoplamento do Fan Coil	cj	6,00
18.5	Instalações hidráulicas e isolamento		
18.5.1	Tubo preto sch 40, pontas para solda, classe 150 lb, diam 3"	m	42,00
18.5.2	Tubo galv, pontas roscadas sch 40, classe 150 lb, diam 2"	m	42,00
18.5.3	Tubo galv, pontas roscadas sch 40, classe 150 lb, diam 1 1/2"	m	24,00
18.5.4	Tubo galv, pontas roscadas sch 40, classe 150 lb, diam 1 1/4"	m	36,00
18.5.5	Tubo borracha sintética Armaflex AF, 1 1/4" x 36,5 mm, ARMAFLEX OU SIMILAR	m	40,00
18.5.6	Tubo borracha sintética Armaflex AF, 1 1/2" x 37,5 mm, ARMAFLEX OU SIMILAR	m	26,00
18.5.7	Tubo borracha sintética Armaflex AF, 2" x 39 mm, ARMAFLEX OU SIMILAR	m	46,00
18.5.8	Tubo borracha sintética Armaflex AF, 3" x 41,5 mm, ARMAFLEX OU SIMILAR	m	46,00
18.5.9	Interligação hidráulica dos Fan Coil, incluindo as conexões e válvulas, tais como: filtro "Y", uniões, tes, niples, luvas, válvulas do tipo esfera, poços de latão para termômetro, termômetro tipo capela e cotovelos, conforme ligação típica constante no Projeto.	cj	6,00
18.5.10	Diversos - suportes das tubulações, conexões, cola para isolamento, materiais para solda, parafusos, calços e demais materiais para instalação da rede hidráulica	vb	1,00
18.6	Controles		
18.6.1	Valvula de 3 VIAS de 1 1/4", em bronze, atuador proporcional, alimentação de 24V, sinal 2 a 10V.	pc	5,00
18.6.2	Valvula de 3 VIAS de 2", em bronze, atuador proporcional, alimentação de 24V, sinal 2 a 10V.	pc	1,00
18.6.3	Valvula Balanceadora de 1 1/4" - TA ou similar	pc	5,00
18.6.4	Valvula Balanceadora de 2" - TA ou similar	pc	1,00
18.6.5	Valvula Borboleta do tipo flange de 3" - Mipel ou similar	pc	2,00
18.7	Serviços		
18.7.1	Mecânico sênior	hh	80,00
18.7.2	Mecânico auxiliar	hh	80,00
18.7.3	Encanador	hh	480,00
18.7.4	Encanador auxiliar	hh	480,00
18.7.5	Dutero	hh	240,00
18.7.6	Dutero Auxiliar	hh	240,00
18.7.7	Isolador	hh	240,00
18.7.8	Isolador Auxiliar	hh	240,00
18.7.9	Eletricista sênior	hh	240,00
18.7.10	Eletricista auxiliar	hh	240,00
18.7.11	Supervisor	hh	160,00
18.7.12	Engenheiro	hh	80,00
18.7.13	Configuração, start-up e treinamento	cj	1,00
19	AR CONDICIONADO - SISTEMA SPLIT AMBIENTE		

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
 Recife - PE - CEP. 50670-420
 Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911
www.crea-pe.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017
 20/08/2022, 15:43
 Chave de Impressão: 07C63
 O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas



ROR-ARUZ
 Fundação Oswaldo Cruz
 Centro de Pesquisa Agamen Magalhães

19.1	Equipamentos		
19.1.1	Condicionador do tipo Split ambiente, modelo Parede (Hi-Wall), com capacidade de 12.000 BTU/h, com condensador axial, controle remoto sem fio e voltagem 220V/60Hz/monofásico.	cj	15,00
19.1.2	Condicionador do tipo Split ambiente, modelo TETO, com capacidade de 18.000 BTU/h, com condensador axial, controle remoto sem fio e voltagem 220V/60Hz/monofásico.	cj	2,00
19.1.3	Condicionador do tipo Split ambiente, modelo TETO, com capacidade de 24.000 BTU/h, com condensador axial, controle remoto sem fio e voltagem 220V/60Hz/monofásico.	cj	1,00
19.1.4	Condicionador do tipo Split ambiente, modelo TETO, com capacidade de 36.000 BTU/h, com condensador axial, controle remoto sem fio e voltagem 220V/60Hz/monofásico.	cj	3,00
19.1.5	Caixa de ventilação, c/ filtros G3, 3.500 m³/h x 20 mmca, ventilador sírocco, dupla aspiração, mod CSD 450, c/ motor 2 CV, 380V, 3F, 60 Hz PROJELMEC OU SIMILAR	cj	1,00
19.2	Quadros elétricos		
19.2.1	Quadro elétrico de força, equipado com disjuntor geral trifásico, barramento e disjuntores monofásicos, conforme Projeto.	cj	1,00
19.2.2	Redes elétricas de interligação entre quadro e equipamentos, incluindo cabos, eletrodutos, eletrocalhas, conexões, fivelas, identificação e demais materiais	cj	1,00
19.3	Redes de dutos (Renovação do Ar)		
19.3.1	Fornecimento e montagem de redes de dutos fabricados em chapa de aço galvanizado, conforme Normas construtivas da NBR 16401	Kg	720,00
19.3.2	Duto sanfonado, flexível, modelo VentilWest, sem isolamento térmica, WESTAFLEX OU SIMILAR, diam 100 mm.	m	50,00
19.3.3	Grelha para renovação do ar da Multivac de 100 mm	pç	21,00
19.3.4	Colarinho de acoplamento do duto flexível de 100 mm	pç	21,00
19.3.5	Materiais para suportes em cantoneira de ferro, parafusos, fitas perfuradas, abraçadeiras, tintas, solventes, estopas e demais materiais para montagem dos dutos	vb	1,00
19.4	Redes Frigoríficas		
19.4.1	Conjunto de materiais para interligação (tubos cobre, cabos e isolamento) 12k BTU	cj	15,00
19.4.2	Conjunto de materiais para interligação (tubos cobre, cabos e isolamento), 18k BTU	cj	2,00
19.4.3	Conjunto de materiais para interligação (tubos cobre, cabos e isolamento), 24k BTU	cj	1,00
19.4.4	Conjunto de materiais para interligação (tubos cobre, cabos e isolamento), 36k BTU	cj	3,00
19.4.5	Materiais de instalação, incluindo calços de borracha, abraçadeiras, gas Freon R-22, fivelas e fita de acabamento e etc	vb	1,00
19.5	Serviços		
19.5.1	Mecânico sênior	hh	132,00
19.5.2	Mecânico auxiliar	hh	132,00
19.5.3	Eletricista sênior	hh	88,00
19.5.4	Dutero	hh	88,00
19.5.5	Dutero Auxiliar	hh	88,00
19.5.6	Isolador	hh	44,00
19.5.7	Isolador Auxiliar	hh	44,00
19.5.8	Supervisor	hh	132,00
19.5.9	Engenheiro	hh	132,00
20	SERVIÇOS EXTRAS		
20.1	Fornecimento e instalação de baterias de resistências para controle da Umidade nos ambientes atendidos pelos Fan Coil existentes no Predio "B", incluindo Umidostato ambiente, cabos elétricos, portas de inspeção no duto, termostato de segurança e demais materiais, conforme Memorial Técnico.	cj	10,00
20.2	Fornecimento e instalação de cortinas de PVC nas camaras frigorificas existentes no Predio "B".	cj	3,00
20.3	Desmontagem, transporte e remontagem de Gabintes de exaustão existentes	cj	5,00
20.4	Fornecimento e instalação de sistema de exaustão mecanica para Gabintes de exaustão, incluindo tubos em PVC de 250 mm, tubos flexíveis, exaustores axiais do tipo AXC da Multivac e demais materiais, conforme Memorial Técnico.	cj	3,00
20.5	Fornecimento e instalação de proteção em compensado para os equipamentos do tipo Fan Coil existentes no pavimento técnico, com porta de acesso para manutenção dos equipamentos.	cj	7,00
20.6	Substituição dos isolamentos termicos do tipo la de vidro e tubos flexíveis danificados no decorrer da obra.	cj	1,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
 Recife - PE - CEP. 50670-420
 Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 20/08/2022, às 15:43



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017
 20/08/2022, 15:43

Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas

98



Magalhães da Silva
F00012
Fundação Oswaldo Cruz
Centro de Pesquisa Agnina Magalhães

20.7	Escoramento das redes de dutos existentes no pavimento técnico com cantoneira e tubos de aço carbono quando da retirada da estrutura da cobertura.	cj	1,00
20.8	Fornecimento e instalação das redes de drenagem para os Fan Coil	cj	6,00
20.9	Fornecimento e instalação das redes de drenagem para os Split, incluindo isolamento térmico dos tubos	cj	21,00
20.10	Transporte vertical e horizontal dos equipamentos de ar condicionado.	cj	1,00
20.11	Aberturas na laje para passagem dos sistemas de exaustão das capelas e gabinetes de exaustão mecânica	cj	20,00
20.12	Adaptações ar condicionado - sistema split ambiente		
20.12.1	Equipamentos		
20.12.1.1	Condicionador do tipo Split ambiente, modelo Parede (Hi-Wall), com capacidade de 12.000 BTU/h, com condensador axial, controle remoto sem fio e voltagem 220V/60Hz/monofásico.	cj	4,00
20.12.1.2	Condicionador do tipo Split ambiente, modelo TETO, com capacidade de 18.000 BTU/h, com condensador axial, controle remoto sem fio e voltagem 220V/60Hz/monofásico.	cj	2,00
20.12.1.3	Caixa de ventilação, c/ filtros G3, 3.500 m3/h x 20 mmca, ventilador sirocco, dupla aspiração, mod CSD 450, c/ motor 2 CV, 380V, 3F, 60 Hz PROJELMEC OU SIMILAR	cj	1,00
20.12.2	2385		
20.12.2.1	Quadro elétrico de força, equipado com disjuntor geral trifásico, barramento e disjuntores monofásicos, conforme Projeto.	cj	1,00
20.12.2.2	Redes elétricas de interligação entre quadro e equipamentos, incluindo cabos, eletrodutos, eletrocalhas, conexões, fivelas, identificação e demais materiais	cj	1,00
20.12.3	Redes de dutos (Renovação do ar)		
20.12.3.1	Fornecimento e montagem de redes de dutos fabricados em chapa de aço galvanizado, conforme Normas construtivas da NBR 16401	Kg	100,00
20.12.3.2	Duto sanfonado, flexível, modelo VentilWest, sem isolamento térmico, WESTAFLEX OU SIMILAR, diam 100 mm.	m	20,00
20.12.3.3	Grelha para renovação do ar da Multivac de 100 mm	pc	6,00
20.12.3.4	Colarinho de acoplamento do duto flexível de 100 mm	pc	6,00
20.12.3.5	Materiais para suportes em cantoneira de ferro, parafusos, fitas perfuradas, abraçadeiras, tintas, solventes, estopas e demais materiais para montagem dos dutos	vb	1,00
20.12.4	Remoção de dutos existentes	vb	1,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REDE ESTRUTURADA E SOM			
21	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 1º PAVIMENTO TÉCNICO		
21.1	Quadros Elétricos e Instalação, inclui acessórios		
21.1.1	Disjuntor termomagnético tripolar de 600 V, 125 A - 35 kA em 380 V (aplicação: alimentadores dos QLF-17 e QTI-5)	und	2,00
21.1.2	Disjuntor termomagnético tripolar de 600 V, 50 A - 35 kA em 380 V (aplicação: alimentador do QLF-16)	und	1,00
21.2	Fornecimento e instalação dos seguintes componentes no painel existente QPLF-5, conforme projeto:		
21.2.1	Disjuntor termomagnético tripolar de 600 V, 125 A - 35 kA em 380 V (aplicação: alimentador do QLF-15)	und	1,00
21.2.2	Disjuntor termomagnético tripolar de 600 V, 50 A - 35 kA em 380 V (aplicação: alimentador do QLF-14)	und	1,00
22	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 2º PAVIMENTO		
22.1	Quadros Elétricos e Instalação, inclui acessórios		
22.1.1	Fornecimento e instalação de Quadro de Distribuição de sobrepor para 56 disjuntores norma DIN, com barramento trifásico de 225 A, local para disjuntor geral e DR, barras de neutro e terra, tipo QDSTG II 56DIN 225A da Cemara ou similar (aplicação: QTI-5)	und	1,00
22.1.2	Fornecimento e instalação dos seguintes componentes nos quadros acima, conforme projeto:		
22.1.3	Disjuntor termomagnético tripolar de 600 V, 125 A - 5 kA em 380 V (aplicação: disjuntor geral do QTI-5)	und	1,00
22.1.4	Disjuntor termomagnético monopolar de 600 V, 10 A - 5 kA em 240 V (4 reservas por quadro)	und	49,00
22.1.5	Interruptor diferencial DR tetrapolar tipo AC, corrente nominal de 125 A e corrente nominal residual de 30 mA (aplicação: após o disjuntor geral do QTI-5)	und	1,00
22.1.6	Placa de acrílico para identificação do quadro acima.	und	1,00
22.2	Cabos alimentadores, inclui instalação em duto, conectores terminais e execução das conexões:		
22.2.1	Cabo flexível de 25,0 mm2-1kV (aplicação: terra do alimentador do QTI-5)	m	82,50
22.2.2	Cabo flexível de 50,0 mm2-1kV (aplicação: fases e neutro do alimentador do QTI-5)	m	330,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP: 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911
www.crea.pe.org.br





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães

22.3	Eletrodutos e Caixas	
22.3.1	Eletroduto de PVC de 2" e instalação, inclui acessórios (curvas, luvas, buchas, arruelas, etc.)	m 42,00
22.3.2	Caixa de passagem. Metálica de sobrepor 0,20x0,20 m e instalação	und 5,00
23	DIVERSOS 3o PAVIMENTO TÉCNICO (CASA DE MÁQUINAS)	
23.1	Desmontagem e remontagem da instalação elétrica do 3o Pavto. Técnico (casa de máquinas)	vb 1,00
24	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 3o PAVIMENTO (LAVITE)	
24.1	Iluminação	
24.1.1	Ponto de luz e sensor de presença, inclui fornecimento de material (eletrodutos, caixas, condutores, cabos, interruptores) e instalação	und 231,00
24.1.2	Luminária de embutir fluorescente 2x32 W c/ refletor e aletas parabólicas de alto brilho, reator eletrônico de AFP e baixa distorção harmônica (<10%) e 2 lâmpadas fluorescente T8 de 32 W, fluxo luminoso de 2700 lumens, IRC > 84 e temperatura da cor = 4000K, inclui acessórios e instalação	und 58,00
24.1.3	Luminária de embutir fluorescente 2x32 W c/ refletor de alto brilho e difusor de poliestireno transparente, reator eletrônico de AFP e baixa distorção harmônica (<10%), 2 lâmpadas fluorescente T8 de 32 W, fluxo luminoso de 2700 lumens, IRC > 84 e temperatura da cor = 4000K, inclui acessórios e instalação	und 103,00
24.1.4	Luminária de embutir fluorescente 2x16 W c/ refletor e aletas parabólicas de alto brilho, reator eletrônico de AFP e baixa distorção harmônica (<15%) e 2 lâmpadas fluorescente T8 de 16 W, fluxo luminoso de 1200 lumens, IRC > 84 e temperatura da cor = 4000K, inclui acessórios e instalação	und 32,00
24.1.5	Luminária de embutir fluorescente 2x16 W c/ refletor de alto brilho e difusor de poliestireno transparente, reator eletrônico de AFP e baixa distorção harmônica (<10%), 2 lâmpadas fluorescente T8 de 16 W, fluxo luminoso de 2700 lumens, IRC > 84 e temperatura da cor = 4000K, inclui acessórios e instalação	und 7,00
24.1.6	Arandela com lâmpada incandescente de 40W-220V, inclui acessórios e instalação	und 1,00
24.1.7	Luminária de embutir direcional com lâmpada dicróica de 50W-12V, temperatura da cor = 3000K e transformador eletromagnético, inclui acessórios e instalação	und 4,00
24.1.8	Luminária de emergência autônoma de sobrepor de parede, inclui acessórios e instalação	und 3,00
24.1.9	Luminária de emergência autônoma de embutir de teto com seta e a palavra saída, inclui acessórios e instalação	und 22,00
24.1.10	Sensor de presença de sobrepor direcional de 100W-220V	und 1,00
24.2	Pontos de Força e Tomadas Elétricas	
24.2.1	Ponto embutido com uma tomada 2P+T (universal ou de computador), inclui fornecimento de material (eletrodutos, caixa 4x2", cabos, uma tomada c/ placa) e instalação	und 38,00
24.2.2	Ponto embutido com duas tomadas 2P+T (universal ou de computador), inclui fornecimento de material (eletrodutos, caixa 4x2", cabos, duas tomadas c/ placa) e instalação	und 227,00
24.2.3	Ponto aparente com duas tomadas 2P+T (universal ou de computador), inclui fornecimento de material (eletrodutos, condutele duplo alumínio de 3/4", cabos, duas tomadas c/ tampas) e instalação	und 21,00
24.2.4	Ponto de força para split, inclui fornecimento de material (eletrodutos, cabos) e instalação	und 21,00
24.2.5	Ponto de força para câmara fria, inclui fornecimento de material (eletrodutos, cabos) e instalação (circuitos F1 e F2)	und 2,00
24.3	Quadros Elétricos e Instalação, inclui acessórios	
24.3.1	Fornecimento e instalação de Quadro de Distribuição de sobrepor para 34 disjuntores norma DIN, com barramento trifásico de 150 A, local para disjuntor geral e DR, barras de neutro e terra, tipo QDSTG II 34DIN 150A da Cemar ou similar (aplicação: QLF-14 e 16)	und 2,00
24.3.2	Fornecimento e instalação dos seguintes componentes nos quadros acima, conforme projeto:	
24.3.2.1	Disjuntor termomag. tripolar de 600 V, 50 A - 5 kA em 380 V (disjuntor geral do QLF-14 e 16)	und 2,00
24.3.2.2	Disjuntor termomag. monopolar de 600 V, 10 A - 5 kA em 240 V (4 reservas por quadro)	und 33,00
24.3.2.3	Interruptor diferencial DR tetrapolar tipo AC, corrente nominal de 63 A e corrente nominal residual de 30 mA (aplicação: após o disjuntor geral do QLF-16)	und 1,00
24.3.2.4	Placa de acrílico para identificação dos quadros acima	und 2,00
24.3.3	Fornecimento e instalação de Quadro de Distribuição de sobrepor para 44 disjuntores norma DIN, com barramento trifásico de 150 A, local para disjuntor geral e DR, barras de neutro e terra, tipo QDSTG II 44DIN 150A da Cemar ou similar (aplicação: QLF-15 e 17)	und 2,00
24.3.4	Fornecimento e instalação dos seguintes componentes nos quadros acima, conforme projeto:	
24.3.4.1	Disjuntor termomag. tripolar de 600 V, 125 A - 5 kA em 380 V (aplicação: disjuntor geral do QLF-15 e 17)	und 2,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP. 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017

20/08/2022, 15:43

Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães

25.1.6	Ponto de lógica aparente, composto de 1 tomada RJ45, espelho c/ 1 saída, caixa 4"x2" assentada, eletroduto de 3/4", cabos utp e conectorização das duas extremidades, inclui fornecimento do material e instalação	und	6,00
25.1.7	Certificação da rede estruturada	tom	250,00
25.1.8	Fornecimento, instalação e testes dos seguintes equipamentos e componentes da Rede Estruturada:		
25.1.8.1	Rack aberto com largura de 19" e altura de 36 UA mais guias de cabos fechado vertical	und	1,00
25.1.8.2	Patch Panel de 24 portas para instalação no padrão 19" e altura útil de 1 UA	und	17,00
25.1.8.3	Switch de 48 portas para instalação no padrão 19" e altura útil de 1 UA mais módulo de fibra SX Gigabits mais dois módulo de stack	und	3,00
25.1.8.4	Conversor de mídia	und	2,00
25.1.8.5	Painel de conexão 110 IDC para rack de 19" de 100 pares	und	1,00
25.1.8.6	Patch cord com cabo utp extra flexível, cat. 5e, com 1,5 m e dois plugs RJ 45, cor azul	und	100,00
25.1.8.7	Patch cord com cabo utp extra flexível, cat. 5e, com 1,5 m e dois plugs RJ 45, cor cinza	und	20,00
25.1.8.8	Line cord com cabo utp extra flexível, cat. 5e, com 2,5 m e dois plugs RJ 45, cor cinza	und	30,00
25.1.8.9	Cabo de telefonia (CIT) com 100 pares de fio rígido, secção 24 AWG e resistencia 97,8 ohms	m	30,00
25.1.8.10	Lançamento e conectorização de cabo de fibra óptica monomodo com dois pares (4 fibras) do Rack central para o rack do Lavite no 2o pavto.	vb	1,00
25.1.8.11	Guia de cabos fechado perfurado organizador horizontal para cabo de 1 UA	und	17,00
25.1.8.12	Regua de alimentação com 8 tomadas, compatível com o padrão IEC de 19"	und	1,00
25.2	Sistema de Som		
25.2.1	Perfilaria perfurada 38x38x6000 mm e instalação, inclui acessórios (curvas, derivações, parafusos, talas, etc.)	m	36,00
25.2.2	Ponto de caixa de som, inclui fornecimento do material (caixa de som, eletroduto de 3/4", caixa 4"x2" para o transformador, cabo elétrico, transformador) e instalação	und	40,00
25.2.3	Ponto de controle de som embutido, inclui fornecimento do material (potenciometro, espelho, eletroduto de 3/4" e caixa 4"x2" assentados, cabo elétrico) e instalação	und	31,00
25.2.4	Ponto de controle de som aparente, inclui fornecimento do material (potenciometro, espelho, eletroduto de 3/4", condutete de alumínio, cabo elétrico) e instalação	und	14,00
25.2.5	Fornecimento, instalação e testes de amplificador de áudio com saída de 240 W RMS - 70,7 V para sinal de áudio, tensão de alimentação de 220 - 110 V	und	1,00
25.3	Diversos		
25.3.1	Fornecimento de switch de 48 portas para instalação no padrão 19" e altura útil de 1 UA mais módulo de fibra SX Gigabits mais dois módulo de stack	und	2,00
25.3.2	Conversor de mídia (multimodo)	und	4,00
25.3.3	Cordão duplex de fibra óptica	und	4,00
A.D.	Aparelho de CD PLAYER com MP3	und	1,00
A.D.	Microfone dinâmico cardioide de baixa impedância	und	1,00
A.D.	Mixer de D6 (seis) canais de áudio, entrada balanceada 220V.	und	1,00
26	INSTALAÇÃO ELÉTRICA 4o PAVIMENTO TÉCNICO (COBERTA)		
26.1	Iluminação		
26.1.1	Ponto de luz, inclui fornecimento de material (eletrodutos, caixas, condutetes, cabos, interruptores) e instalação	und	7,00
26.1.2	Fornecimento e instalação de luminária de sobrepor aberta tipo calha p/ 2 lâmpadas fluorescente comuns de 32 W, c/ reator eletrônico de AFP e baixa distorção harmônica (<10%) e 2 lâmpadas fluorescente T8 de 32 W, fluxo luminoso de 2700 lumens, IRC > 84 e temperatura da cor = 4000K, inclui acessórios e instalação	und	7,00
26.2	Pontos de Tomadas		
26.2.1	Ponto aparente de tomada universal 2P + T, inclui fornecimento de material (disjuntor, cabos e tomadas - utilizar a infraestrutura da iluminação) e instalação	und	4,00
INST.HIDR.SANIT./AG.PLUVIAIS/DRENAGEM/BALCÕES/OUTROS			
27	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS		
27.1	Recalque e abastecimento		
27.1.1	Fornecimento e instalação de conjunto moto-bomba centrífuga de 1/2 CV, com saída de 25mm, inclusive conexões, tubulações e acessórios para alimentação da caixa d'água	cj	2,00
27.1.2	Bóia elétrica para reservatório superior	cj	2,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017

20/08/2022, 15:43

Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2017 e contém 15 folhas





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
Centro de Pesquisa Agamenon Magalhães

27.1.3	Fornecimento e instalação de tubulação de sucção em PVC soldável Ø32mm, inclusive conexões	m	6,00
27.1.4	Fornecimento e instalação de tubulação de recalque em PVC soldável Ø25mm, inclusive conexões	m	24,00
27.1.5	Fornecimento e montagem de caixa d'água de 5.000 litros, de fibra de vidro, para instalação na cobertura do 3º pav técnico	un	1,00
27.2	Rede de distribuição (coluna e barrilete)		
27.2.1	Fornecimento e instalação c/ fixação em braçadeiras de tubo de PVC soldável Ø40mm, inclusive conexões	m	24,00
27.2.2	Fornecimento e instalação c/ fixação em braçadeiras de tubo de PVC soldável Ø32mm, inclusive conexões (barriletes, extravasor e limpeza)	m	32,00
27.2.3	Fornecimento e instalação c/ fixação em braçadeiras de tubo de PVC soldável Ø25mm, inclusive conexões (barriletes)	m	45,00
27.3	Pontos a serem executados		
27.3.1	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto Ø1"	un	3,00
27.3.2	Fornecimento e instalação de registro de gaveta bruto Ø3/4"	un	3,00
27.3.3	Fornecimento e instalação de registro de gaveta c/ canopia Ø3/4"	un	20,00
27.3.4	Ponto de água Ø3/4" c/ conexão em PVC soldável com rosca metálica, inclusive tubulação de água e suas conexões até o registro do ambiente	pt	25,00
28	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
28.1	Rede de coletores		
28.1.1	Fornecimento e instalação com fita perfurada metálica de tubo de PVC esgoto série R com junta elástica Ø100mm, inclusive conexões	m	18,00
28.1.2	Fornecimento e instalação com fita perfurada metálica de tubo de PVC esgoto série R com junta elástica Ø75mm, inclusive conexões	m	18,00
28.1.3	Fornecimento e instalação com fita perfurada metálica de tubo de PVC esgoto série R com junta elástica Ø50mm, inclusive conexões	m	15,00
28.1.4	Fornecimento e instalação c/ fixação em braçadeiras de tubo de PVC soldável Ø25mm p/ drenos, inclusive conexões	m	17,00
28.2	Pontos a serem executados		
28.2.1	Ponto p/ vaso sanitário	pt	6,00
28.2.2	Ponto de ralo p/ piso (100x100x40mm)	pt	4,00
28.2.3	Ponto de ralo p/ piso (100x150x50mm)	pt	16,00
28.2.4	Ponto de esgoto p/ tanque de serviço	pt	2,00
28.2.5	Ponto de esgoto p/ pia ou lavatório	pt	13,00
29	ÁGUAS PLUVIAIS / DRENAGEM		
29.1	Fornecimento e instalação de tubo de PVC esgoto série N com junta elástica embutido em alvenaria Ø150mm, inclusive conexões	m	24,00
29.2	Fornecimento e instalação de tubo de PVC esgoto série N com junta elástica embutido em alvenaria Ø200mm, inclusive conexões	m	24,00
29.3	Drenagem completa, através de ralos de piso, na área do 4º pav técnico, para manutenção dos equipamentos de ar-condicionado	vb	1,00
30	BALCÕES, BANCADAS, TANQUES, LOUÇAS, METAIS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS		
30.1	Balcões, bancadas, tanques e louças		
30.1.1	Fornecimento e instalação de bacia sanitária c/ caixa acoplada "Celite" linha Azálea ou similar na cor branca	un	6,00
30.1.2	Fornecimento e instalação de balcão de granito polido natural na cor preto tijuca, com testeira e respaldo (ou espelho), com duas cubas (lavatório oval de embutir Celite ou similar na cor branca), em WC's, com 1,65 X 0,55m, conforme projeto	un	2,00
30.1.3	Fornecimento e instalação de balcão p/ copa em granito polido natural na cor preto tijuca, de 1,20 x 0,55m, c/ testeira e respaldo (ou espelho) e cuba em aço inox ANSI 304, conforme o projeto	un	1,00
30.1.4	Fornecimento de bancada em inox, de 1,00 x 0,60m, dotada de uma cuba em inox (0,50 x 0,40 x 0,25m), montada sobre base em tubo de aço polido, com uma torneira de bancada acionada por pedal, inclusive válvula, para salas de soluções e eletroforese, conforme projeto	un	2,00
30.1.5	Fornecimento de tanque em inox, de 1,50 x 0,60m, dotada de uma cuba em inox (1,30 x 0,40 x 0,15m), montada sobre base em tubo de aço polido, com uma torneira de bancada acionada por pedal, inclusive válvula, para sala de câmara escura, conforme projeto	un	1,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP. 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911
www.crea-pe.org.br





Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Centro de Pesquisa Agamenon Magalhães

30.1.6	Fornecimento e instalação de balcão de granito com 0,90 x 0,60m, com tanque de serviço marca "Franke" ou similar, em aço inox ANSI 304, inclusive sifão cromado de metal marca Deca ou similar, e válvula cromada de metal, para salas de autoclave e DML	un	2,00
30.1.7	Fornecimento de bancada em inox, de 1,40 x 0,60m, dotada de uma cuba em inox (0,50 x 0,40 x 0,25m), montada sobre base em tubo de aço polido, com uma torneira de bancada acionada por pedal, inclusive válvula, para laboratório central, conforme projeto	un	5,00
30.2	Metais		
30.2.1	Fornecimento e instalação de sifão cromado de metal p/ lavatório, "Deca" ou similar, inclusive válvula cromada de metal	un	4,00
30.2.2	Fornecimento e instalação de sifão cromado de metal p/ tanque e pia da copa, "Deca" ou similar, inclusive válvula cromada de metal	un	10,00
30.2.3	Fornecimento e instalação de engate flexível cromado de metal de 40cm "Deca" ou similar	un	14,00
30.2.4	Fornecimento e instalação de torneira de serviço mod. saída lateral de parede, "Fabrimar" linha Pratika ou similar	un	3,00
30.2.5	Fornecimento e instalação de torneira p/ lavatório c/ fechamento automático tipo pressão, marca Fabrimar, Deca linha "decamatic", ou similar, nos WC's	un	5,00
30.2.6	Fornecimento e instalação de torneira p/ lavatório c/ acionamento elétrico externo por pedal, marca Aquafacil ou similar	un	7,00
30.2.7	Fornecimento e instalação de acabamento de registros de gaveta e de pressão marca "Fabrimar" ou similar	un	20,00
30.3	Acessórios		
30.3.1	Fornecimento e instalação de chuveiro de emergência com lava-olhos, em aço inox, para laboratórios	un	2,00
30.3.2	Fornecimento e instalação de ducha higiênica cromada manual, nos WC's, marca "Fabrimar" ou similar	un	6,00
30.3.3	Fornecimento e instalação de dispensador de papel toalha (porta-toalha), de plástico, marca "Jackwal", "Lalekla" ou similar	un	4,00
30.3.4	Fornecimento e instalação de dispensador líquido de sabão (saboneteira líquida), de plástico, marca "Jackwal", "Lalekla" ou similar	un	6,00
30.3.5	Fornecimento e instalação de secador de mãos, elétrico automático	un	3,00
30.3.6	Fornecimento e instalação de porta-papel higiênico de sobrepor em aço inox, marca "Fabrimar" ou similar	un	6,00
30.3.7	Fornecimento e instalação de cabideiro em aço inox, marca "Fabrimar" ou similar, para porta	un	5,00
30.3.8	Fornecimento e instalação de assento em poliéster, p/ bacia sanitária c/ cx acoplada "Celite", linha Azáleia, ou similar	un	6,00
30.3.9	Fornecimento e instalação de barras para deficiente físico, em inox polido, com 0,80m	un	2,00
30.3.10	Fornecimento e instalação de tampa de ralo em aço inox, c/ fechamento manual de 100mm	un	4,00
30.3.11	Fornecimento e instalação de tampa de ralo em aço inox, c/ fechamento manual de 150mm	un	16,00
30.3.12	Fornecimento e instalação de espelho cristal liso de 4mm, de 1,60 x 0,80m, com acabamento lateral bisotado, fixado na parede, sobre isopor, com botoeiras cromadas	un	2,00
INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO			
31	REDE DE HIDRANTES		
31.1	Caixa de hidrante	un	2,00
31.2	Esguicho regulável	un	2,00
31.3	Mangueira de incêndio 1 1/2" x 15cm	un	4,00
31.4	Adaptador 2 1/2" x 1 1/2"	un	2,00
31.5	Chave STORZ	un	2,00
31.6	Tê galvanizado 2 1/2"	un	1,00
31.7	Registro 2 1/2"	un	1,00
31.8	Tubo galvanizado 2 1/2"	m	36,00
31.9	Cotovelo galvanizado 2 1/2"	un	5,00
31.10	Mão de obra	un	1,00
32	DETECÇÃO E ALARME		
32.1	Central contra incêndio BC8001 COM 02 LINHAS (254 ENDEREÇOS) BC80001 E/e	un	1,00
32.2	Detector de fumaça com base endereçável BDS051	un	43,00
32.3	Detector de térmico com base endereçável BDS031	un	1,00
32.4	Acionador manual endereçável BDS121/e	un	6,00

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
Recife - PE - CEP: 50670-420
Telefone: (81) 2101-2500 / 2101-2600 Fax: (81) 3453-1911





Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz
 Centro de Pesquisa Agamenon Magalhães

32.5	Sirene áudio visual	un	6,00
32.6	Tubulação 3/4 galvanizada semi-pesada	un	248,00
32.7	Cabo Sinal e Detecção de Incêndio 600V	un	320,00
32.8	Conduletes do tipo universal	un	8,91
32.9	Miscelâneas em geral	un	1,00
32.10	Mão de obra p/ construção de tubulação, passagem de cabos e instalação dos equipamentos	un	1,00
32.11	Mão de obra p/ STARTUP e Comissionamento dos equipamentos e central de incêndio	un	1,00
33	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA		
33.1	Blocos de 16 watts 2x08W de aclaramento	un	15,00
33.2	Blocos de 16 watts 2x08W de balizamento com placas não luminosas de saída de emergência/aclaramento	un	2,00
33.3	Placas luminosas autônomas indicativas de saída de 15W de potência	un	4,00
34	EXTINTORES		
34.1	Extintor de Pó Químico Seco 4Kg	un	3,00
34.2	Extintor de CO2 6Kg	un	8,00
	INSTALAÇÕES DE CO2 E DE GLP		
35	INSTALAÇÕES DE CO2		
35.1	Elaboração de projeto executivo em conformidade com os 8(oito) pontos estabelecidos em planta	vb	1,00
35.2	Instalações de central de CO2 e distribuição para 8(oito) pontos localizados nos laboratórios conforme projeto a ser elaborado	vb	1,00
36	INSTALAÇÕES DE GLP		
36.1	Elaboração de projeto executivo em conformidade com os 4(quatro) pontos estabelecidos em planta	vb	1,00
36.2	Instalações de central de GLP e distribuição para 4(quatro) pontos localizados nos laboratórios conforme projeto a ser elaborado	vb	1,00
	LIMPEZA, DESMOBILIZAÇÃO E ENTREGA DA OBRA		
37	LIMPEZA, DESMOBILIZAÇÃO, ENTREGA		
37.1	Limpezas permanentes e final da obra	mês	12,00
37.2	Remoção de todo o entulho proveniente de demolições e limpezas durante toda a obra, inclusive instalações provisórias.	m3	150,00
37.3	Desmobilização final inclusive demolição de canterio e retirada de instalações provisórias	vb	1,00
37.4	Elaboração de "as built" de todos os serviços executados	vb	1,00



Ivan Gomes Marinho Filho
 Tecnologista em Saúde Pública
 Mat. Slape 1283079
 IAM / Fiocruz



CARTÃO DA MAGALHÃES - 9º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
 Recife - PE
 Reconheço por semelhança a firma de (0125947991605) 1
 IVAN GOMES MARINHO FILHO
 a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fe.
 Recife, 25/08/2017 (15h20min). Em teste da verdade
 Maria do Carmo Ferreira Macaças Cavalcanti - Substituto
 Ecol.: R\$ 3,88 TMSR: R\$ 0,78 Total: R\$ 4,66
 ## Selo: 0135434.PLE08201701.09909 ##

Av. Professor Moraes do Rego S/N - Cidade Universitária - Campus da UFPE
 Recife - PE - CEP. 50670-420
 Telefone: (81) 2101 2500 / 2101 2600 Fax: (81) 3453-1911
 www.crea-pe.org.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco
 Avenida Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife - PE
 Tel: + 55 (81) 3423-4383 Fax: + 55 (81) 3423-4383 E-mail: creape@creape.org.br



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

Impresso em: 20/08/2022 às 15:43



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco, vinculado à Certidão nº 2220459293/2017, emitida em 20/09/2017



Certidão nº 2220459293/2017

20/08/2022, 15:43

Chave de Impressão: 07C63

O documento neste ato registrado foi emitido em 20/09/2017 e contém 15 folhas

104